

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ELIZA DE SOUZA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E A DESPROTEÇÃO A VELHICE: um estudo sobre
a violência contra a pessoa idosa e o seu enfrentamento no âmbito do Estado a partir do
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Juazeiro do Norte -CE

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2018

ELIZA DE SOUZA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E A DESPROTEÇÃO A VELHICE: um estudo sobre a violência contra a pessoa idosa e o seu enfrentamento no âmbito do Estado a partir do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Juazeiro do Norte -CE

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharelado em Serviço Social. Orientador (a): Prof. Ms. Márcia de Sousa Figueiredo.

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2018

ELIZA DE SOUZA SILVA

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E A DESPROTEÇÃO A VELHICE: um estudo sobre a violência contra a pessoa idosa e o seu enfrentamento no âmbito do Estado a partir do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Juazeiro do Norte -CE

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do grau de bacharelado em Serviço Social. Orientador (a): Prof.^a Ms. Márcia de Sousa Figueiredo.

Data de aprovação ___ / ___ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Ms. Márcia de Sousa Figueiredo
Orientador

Prof.^a Ms. Sheyla Alves Dias
1º Examinador

Prof.^a Esp. Jácsa Vieira de Caldas
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2018

Dedico este trabalho a minha família, especialmente aos meus pais motivo maior desta conquista, aos meus amigos, e a todos aqueles que contribuíram e acreditaram na concretização deste sonho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e por ser a minha fortaleza nos momentos difíceis, a ele toda honra e toda glória.

Aos meus pais José Soares e Maria de Souza, meus maiores exemplos de amor, fé e resiliência, e motivo maior desta minha conquista, obrigada por me mostrarem que a educação é sempre o melhor caminho, e por lutarem diariamente comigo para que eu chegasse até aqui.

Agradeço aos meus irmãos, Jordão, André, Cosmo, Elias, David, João, Tiago e especialmente as minha irmãs Andréia e Luzia pelo apoio incondicional, por terem sonhado e lutado junto comigo sempre, por segurarem minha mão e nunca permitir que eu desistisse ou desanimasse nos momentos mais difíceis da caminhada. Trago em mim sim, a responsabilidade e a gratidão por realizar um sonho meu, que na verdade sempre foi nosso. Essa conquista vale por dez ou melhor por doze, chegar até aqui não foi fácil a luta foi árdua e diária, mas valeu a pena, pois juntos vencemos. Foi e sempre será por vocês e com vocês! Amo todos infinitamente!

Agradeço as minhas cunhadas Toinha, Natália, Lurdes, Maria, Selma, Janiele e Daniele e aos meus sobrinhos (as), Lívia, Beatriz, Mateus, Luan, Levi, Gabriel, Gabrielle, e o meu pequeno Rafael, por todo apoio e confiança em mim depositada e por estarem sempre dispostos a me ajudar. Vocês são essenciais nesta conquista. A vocês todo meu amor e a minha gratidão!

Agradeço também aos meus colegas de turma e as amigas que construí, em especial a Jéssica, Kelly e Maria minhas amigas e companheiras durante todo esse percurso, e a Laquis minha companheira de estágio gratidão por todos momentos e conhecimentos compartilhados. Agradeço ainda a minha prima e futura colega de profissão Rayane por todo apoio desde o início dessa jornada. Que sejamos profissionais que defendam com comprometimento a profissão que escolhemos.

Agradeço a todos meus professores de modo especial aos que fizeram parte do meu processo de graduação, obrigada por todo conhecimento compartilhado e pelo zelo e comprometimento com o qual exercem a profissão e lutam por uma sociedade mais justa através da transformação que apenas a educação pode realizar.

Agradeço especialmente a coordenadora do curso, professora e minha orientadora Márcia Figueiredo, por todo apoio, confiança, paciência e essencial contribuição e

comprometimento para com a minha formação e sobretudo para construção desse trabalho. A você, Márcia, todo meu respeito, carinho e admiração.

Por fim agradeço as minhas supervisoras de estágio e a todos os familiares, primos e amigos que de uma forma ou de outra contribuíram para concretização dessa conquista.

“Outrora, a velhice era uma dignidade; hoje,
ela é um peso.”

François Chateaubriand

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como se expressa a violência contra idosos e o seu enfrentamento no âmbito público do Estado a partir do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) de Juazeiro do Norte –CE. A escolha da temática ocorreu a partir da aproximação com o objeto de estudo a partir do estágio supervisionado obrigatório I e II no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Juazeiro no Norte –CE, especificamente na equipe do Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduos PAEFI. A metodologia adotada para realização do respectivo trabalho consiste na realização de uma pesquisa bibliográfica de cunho descritiva e abordagem qualitativa, bem como uma pesquisa de campo e a aplicação de um questionário aos cinco Assistentes Sociais atuantes no serviço do referido equipamento. O estudo apresenta a discussão sobre o envelhecimento enquanto construção social e a violência contra a pessoa idosa como expressão da questão social na sociedade capitalista. Aborda, dialogando com autores e com os dados coletados o posicionamento do Estado frente a essa realidade, as dificuldades para o seu enfrentamento por meio do PAEFI e a sua incidência na realidade de famílias de uma classe social menos privilegiada. No primeiro capítulo é realizada uma análise acerca do envelhecimento no Brasil e suas perspectivas históricas, bem como é abordada a questão da proteção social ao envelhecimento na sociedade capitalista. O segundo capítulo caracteriza as principais formas de violência contra a pessoa idosa em nossa sociedade, como se expressam, os fatores que a influenciam e as dificuldades de superá-las, trata ainda das formas assumidas pelo Estado através da criação de instrumentos normativos legais para enfrentar tal situação. Já o terceiro capítulo apresenta os resultados encontrados com a pesquisa, o percurso metodológico para sua realização, o perfil profissional dos profissionais envolvidos na pesquisa, os resultados encontrados e os dados referentes a violência contra idosos, e a atuação profissional frente a esses casos a partir da apresentação e discussão de categorias centrais. Conclui-se que embora exista legislações pertinentes a esse grupo populacional ainda é preciso que estas sejam devidamente efetivadas na prática. E assim desenvolver um trabalho junto a população de conscientização e enfrentamento a violência contra a pessoa idosa, como também oferecer aos mesmos melhores condições de vida e envelhecimento e portanto acesso a serviços essenciais. Ademais é imprescindível o fortalecimento e desenvolvimento do trabalho intersetorial, bem como a articulação com outros serviços e políticas públicas de forma eficaz.

Palavras-chave: Envelhecimento. Violência contra idosos. Posicionamento do Estado. Atuação profissional.

ABSTRACT

The present study aims to analyze how violence against the elderly is expressed and its confrontation in the public sphere of the State, based on the Family and Individual Specialized Protection and Care Service (PAEFI) of Juazeiro do Norte - CE. The choice of the subject occurred from the approach to the object of study from the compulsory supervised stage I and II at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) of Juazeiro do Norte-CE, specifically in the Protection and Specialized Family Service and PAEFI Individuals. The methodology adopted to carry out the respective work consists in the accomplishment of a descriptive bibliographical research and qualitative approach, as well as a field research and the application of a questionnaire to the five Social workers working in the service of said equipment. The study presents the discussion about aging as a social construction and violence against the elderly as an expression of the social issue in capitalist society. It discusses with the authors and with the data collected the positioning of the State in face of this reality, the difficulties for its confrontation through PAEFI and its incidence in the reality of families of a less privileged social class. In the first chapter an analysis is made about aging in Brazil and its historical perspectives, as well as the question of social protection to aging in capitalist society. The second chapter characterizes the main forms of violence against the elderly in our society, how they express themselves, the factors that influence them and the difficulties of overcoming them, and also deals with the forms taken by the State through the creation of legal normative instruments to deal with such situation. The third chapter presents the results of the research, the methodological course for its accomplishment, the professional profile of the professionals involved in the research, the results found and the data regarding violence against the elderly, and the professional action against these cases from presentation and discussion of core categories. It is concluded that although there are laws pertinent to this population group they still need to be properly implemented in practice. And so develop a work with the population of awareness and coping with violence against the elderly, as well as provide them with better living conditions and aging and therefore access to essential services. In addition, it is essential to strengthen and develop intersectoral work, as well as articulation with other public services and policies in an effective way.

Keywords: Aging. Violence against the elderly. Positioning of the State. Professional performance.

LISTA DE SIGLAS

CAP's – Caixas de Aposentadorias e Pensões

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

ONU – Organização das Nações Unidas

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNI – Política Nacional do Idoso

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO I - UMA ANÁLISE SOBRE O ENVELHECIMENTO ENQUANTO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL NO BRASIL. | 14 |
| 1.1 ENVELHECIMENTO NO BRASIL: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS | 14 |
| 1.2 ENVELHECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA. | 19 |
| CAPÍTULO II - A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E AS PRINCIPAIS FORMAS DE COMBATE A ESSA SITUAÇÃO | 24 |
| 2.1 INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS: O DESVELAMENTO DE UMA REALIDADE ENTRE A VITIMAÇÃO E A PROTEÇÃO | 24 |
| 2.2 ENTRE O DIREITO E A PUNIÇÃO: AS FORMAS DE ENFRENTAMENTO LEGAL A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS | 31 |
| CAPÍTULO III – PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE AOS CASOS VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS. | 37 |
| 3.1 TRAJETO METODOLÓGICO DA PESQUISA | 37 |
| 3.2 UMA ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE FRENTE A ESSA REALIDADE | 39 |
| 3.2.1 PERFIL PROFISSIONAL: UM PANORAMA SOBRE OS ASSISTENTES SOCIAIS DO PAEFI NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ..... | 39 |
| 3.2.2 VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE DE ELEMENTOS PARA O SEU ENFRENTAMENTO | 41 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 52 |
| REFERÊNCIAS | 54 |
| APÊNDICE (S) | 58 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso em Serviço Social tem como objetivo analisar como se expressa a violência contra idosos e o seu enfrentamento no âmbito público do Estado a partir do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e indivíduos (PAEFI) de Juazeiro do Norte –CE.

Ademais buscou-se caracterizar as principais formas de violência que acomete as pessoas idosas em nossa sociedade, bem como o Estado se posiciona frente ao envelhecimento da população e sobretudo no enfrentamento de tal questão, como também buscamos analisar as ações desenvolvidas no âmbito da PNAS e os impasses profissionais para intervir nessa problemática.

A escolha do tema ocorreu devido a aproximação com a realidade de violência vivenciada por inúmeros idosos, realizada a partir do Estágio supervisionado obrigatório I e II no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no ano de 2017 a 2018, especificamente na equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) na cidade de Juazeiro do Norte –CE.

Na perspectiva de compreensão do objeto de estudo, especialmente na análise do processo de envelhecimento e este enquanto construção social, bem como a análise da violência contra a pessoa idosa como expressão da questão social, como se expressa e as dificuldades para combatê-la e a intervenção do Estado por meio da proteção social através normativas legais que asseguram direitos e expressam conquistas dessa parcela da população, cabe destacar a necessidade e importância da utilização do estudos de autores tais como, Beauvoir, Minayo, Paiva e Teixeira como contribuição para o desenvolvimento e abordagem crítica do objeto de estudo e desenvolvimento do presente trabalho.

A metodologia escolhida para alcance do objetivos proposto e melhor compreensão acerca da temática em estudo consistiu na realização de uma pesquisa bibliográfica, de cunho descritiva, e abordagem qualitativa, com base em livros, sites e artigos científicos, ou seja materiais e estudos bibliográficos já produzidos a respeito do tema como forma de embasar e da consistência teórica as discussões levantadas.

Foi realizado ainda uma pesquisa de campo com a aplicação de um questionário aos Assistentes Sociais das equipes do PAEFI atuantes no CREAS de Juazeiro do Norte, o questionário composto de perguntas abertas e fechadas foi respondido por cinco Assistentes Sociais das cinco equipes do PAEFI, como forma de compreender e analisar como se dá a

atuação frente aos casos de violência contra idosos, bem como as dificuldades e impasses para intervir em tal situação.

O trabalho foi dividido em três capítulos, o primeiro traz uma análise acerca do envelhecimento no Brasil e suas perspectivas históricas, bem como aborda a questão da proteção social ao envelhecimento na sociedade capitalista. Ou seja, apresenta a temática do envelhecimento enquanto processo de construção social e sua perspectiva histórica na sociedade atual. Analisando assim como este se desenvolve no Brasil levando em consideração suas particularidades, aborda a temática a partir de seus aspectos culturais, políticos, sociais e econômicos. Trata ainda a questão do envelhecimento na sociedade capitalista, de que forma os idosos são apresentados nesta sociedade, qual lugar social o mesmo ocupa no seio das relações sociais de produção, como também analisa como esta sociedade enxerga o envelhecimento do trabalhador e o atendimento as suas necessidades.

O segundo capítulo caracteriza as principais formas de violência contra a pessoa idosa em nossa sociedade, como se expressam, os fatores que a influenciam e as dificuldades de superá-las, principalmente quando esta ocorre no seio familiar. Bem como trata ainda das formas assumidas pelo Estado por meio da criação de instrumentos normativos legais com vista a coibir e punir a manifestação e perpetuação de tais práticas em nossa sociedade.

Já o terceiro capítulo apresenta os resultados encontrados com a pesquisa para tanto no primeiro momento é apresentado o percurso metodológico para realização da pesquisa, logo após é apresentado o perfil profissional do profissionais envolvidos na pesquisa e por fim os resultados encontrados e os dados referentes a violência contra idosos e atuação profissional frente a esses casos a partir da apresentação e discussão de categorias centrais.

É extremamente imprescindível e importante estudar, discutir e sobretudo debater sobre a problemática da violência contra idosos, haja vista ser esta muitas vezes um realidade oculta que ocorre principalmente no contexto familiar e acabar por ser naturalizada na sociedade. É preciso estar atento, essa questão não pode e não deve ser ignorada, os idosos precisam ser respeitados ignorar tal questão seria negar o passado e toda luta que construiu o presente e assim comprometer o futuro de todos. Os jovens de hoje são os idosos de amanhã que estão vivendo mais, mas nem sempre vivendo bem. Não há como projetar um futuro melhor se não se vive e luta pela justiça no presente.

CAPÍTULO I - UMA ANÁLISE SOBRE O ENVELHECIMENTO ENQUANTO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL NO BRASIL.

O presente capítulo visa apresentar a temática do envelhecimento enquanto processo de construção social e sua perspectiva histórica na sociedade atual. Analisando assim como este se desenvolve no Brasil levando em consideração suas particularidades, aborda a temática a partir de seus aspectos culturais, políticos, sociais e econômicos. Este versa ainda sobre a questão do envelhecimento na sociedade capitalista, de que forma o idoso é apresentado nesta sociedade qual lugar social o mesmo ocupa no seio das relações sociais de produção, como também analisa como esta sociedade enxerga o envelhecimento do trabalhador e o atendimento as suas necessidades.

1.1 ENVELHECIMENTO NO BRASIL: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

O envelhecimento da população é um fenômeno que está ocorrendo em todo o mundo e que provoca mudanças no seio da sociedade, sejam elas de cunho econômico e social e não deve ser visto como um problema, mas sim como uma conquista da humanidade, e que portanto agora carece de políticas e programas que atendam às necessidades desse grupo populacional garantindo aos mesmos um envelhecimento digno e ativo.

Envelhecer portanto pode ser concebido como um processo natural inerente a todos os seres humanos e está diretamente relacionado a aspectos biopsicossociais. Se antes o aumento da longevidade da população era tido como um privilégio apenas dos países desenvolvidos que estavam preparados e organizados economicamente para direcionar e atender os anseios de tal questão, atualmente ele tornou-se um desafio para os países chamados em desenvolvimento como é o caso do Brasil onde o número de pessoas idosas cresceu expressivamente nos últimos anos sem nenhuma estrutura para assisti-los.

Veras (2003) esclarece que esse fenômeno ocorreu de forma lenta ao longo dos anos nos países desenvolvidos, muitos deles após a Revolução Industrial e por isso estavam mais preparados economicamente para enfrentar esse processo de mudanças e transição demográfica. Já nos países chamados em desenvolvimento, como por exemplo o Brasil, esse processo é caracterizado pela rapidez com que o aumento da população idosa alterou a pirâmide populacional do país. Fato esse vivenciado especialmente a partir dos anos 1960, e envolve inúmeras razões para explicá-lo como, a diminuição da taxa de mortalidade e da taxa

de fecundidade, está associado também ao contexto de industrialização e urbanização da população que passou a residir em grande número nos centros urbanos, a inserção da mulher no mercado de trabalho num cenário de mudanças políticas, sociais e crise econômica.

Durante muito tempo não se teve construções de estudos que versam sobre o tema velhice, sendo esta apenas analisada sob subprodutos decorrentes de outros trabalhos isso devido aos tabus que envolviam tal questão ou também por não ser visto como algo tão agradável, diferentemente da juventude e adolescência com inúmeros obras especializadas. Fato esse que ganha visibilidade e começa a mudar com o processo de industrialização dos Estados Unidos onde as cidades passaram a concentrar grande número de pessoas idosas o que acarretou também alguns problemas. (BEAUVOIR, 1990)

Ao analisarmos o percurso histórico do envelhecimento humano nota-se que a conquista da longevidade está intimamente relacionada a inúmeras conquistas e avanços em todos os âmbitos da vida social especialmente na saúde, e que o número de idosos cresceu exponencialmente nos últimos anos em alguns países, algo sem precedentes se comparado a outros períodos históricos, provocando assim discussões a respeito do início da velhice no quesito idade.

Em séculos passados, o indivíduo era considerado velho quando alcançava 40 anos e jovem era quem tinha 14 ou 15 anos de vida. Ao estudarmos a evolução do envelhecimento humano, verificamos que os anos vividos variavam de acordo com as épocas e os lugares. Na pré-história, no Império Romano e na Grécia antiga, a idade média das pessoa era em torno dos 25 anos. As condições de vida influenciavam grandemente o número de anos que os homens podiam alcançar nas suas vidas. A longevidade e a expectativa de vida foi crescendo com o decorrer da história. (BERZINS, 2003, p.21)

Essas mudanças e todo arcabouço de transformações que esse fenômeno provocou nas sociedades acabou por gerar discussões acerca do termo velhice a partir de qual idade uma pessoa poderia ser considerada idosa. A esse respeito Veras (2003) diz que é impossível estabelecer de forma universal e padronizada conceitos de envelhecimento, devendo ser levado em consideração seus aspectos políticos e ideológicos em sociedades específicas. Em termos sociais é necessário perceber a velhice de forma diferenciada, pois ainda existe países em que a expectativa de vida é baixíssima se comparado a outros. Da mesma forma que se distingue a velhice das pessoas que vivem em localidades mais vulneráveis, favelas superpovoadas daquelas que vivem em locais e casas mais luxuosas.

Diante disso, é utilizada uma abordagem cronológica para definir a população idosa. De acordo com a (ONU) Organização das Nações Unidas (1982) Resolução 39/125 nos países desenvolvidos é considerada idosa a pessoa a partir de 65 anos, já nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil é considerado idosa a pessoa com 60 anos ou mais de idade. No Brasil a Política Nacional do Idoso (1994) define como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade.

De acordo com dados do IBGE (2017) o Brasil conta atualmente com uma população de cerca de 30,2 milhões de idosos, são 4,8 milhões a mais de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos se comparados aos dados de 2012, quando essa parcela da população era de 25, 4 milhões, sendo a maioria expressiva desse grupo formado por mulheres que representam 56% e 44% os homens. A expectativa de vida no Brasil é de 75 anos, fato esse que deve-se principalmente aos avanços na área da saúde, contudo esse fato não exclui as contradições e as desigualdades vivenciadas por esse segmento populacional.

Analisando e considerando a realidade brasileira como referência sobre tal questão, Silva (2016) destaca que:

Verificamos que as dificuldades que cercam o processo de envelhecimento se apresentam como expressões da questão social num contexto de modernização do Estado e da economia, revelando cisões e fraturas, do modelo de desenvolvimento capitalista, que aprofunda desigualdades e concentra privilégios. (SILVA, 2016, p. 219)

Nesse sentido, a autora aponta a necessidade de redirecionamento das ações do Estado para esse segmento populacional em ascensão, com vista a superar desafios e assim, efetivamente alcançar um nível de proteção social “para além da cobertura apenas dos riscos sociais, mas que absorva ações permanentes de sustentabilidade e emancipação.” (SILVA, 2016, p. 219)

Apesar da atual dimensão que o debate contemporâneo sobre a questão do envelhecimento tem alcançado, vale ressaltar que esse processo de transição demográfica teve início em 1940 e 1960 com a diminuição da taxa de fecundidade, com o maior controle das doenças infecciosas por meio principalmente do uso de tecnologias sanitárias e medicamentos trazidos do exterior e conseqüentemente com a diminuição da taxa de mortalidade infantil. (PAIVA, 2014)

O processo de transição demográfica no Brasil caracteriza-se pela rapidez com que os aumentos absoluto e relativo das populações adulta e idosa vêm alterando a pirâmide populacional. Até os anos 1960, todos os grupos etários registravam um crescimento praticamente idêntico, a partir daí o grupo de idosos passou a liderar esse crescimento no Brasil. À semelhança de outros países latino-americanos, o envelhecimento no Brasil é um fenômeno predominantemente urbano resultado, sobretudo do intenso movimento migratório iniciado na década de 60, motivado pela industrialização desencadeada pelas políticas desenvolvimentistas. (GORDILHO, apud PAIVA, 2014, p. 200)

Contudo, é preciso salientar que esse processo no Brasil não traz semelhanças com o que ocorreu na Europa que vivenciou o processo de industrialização com o desenvolvimento das políticas do Welfare State, algo nunca vivenciado no Brasil onde a primazia sempre foi pelo crescimento econômico, sem se atentar para o crescimento acelerado e desordenado das cidades devido ao grande número de pessoas advindas do campo em busca de emprego. Quanto a proteção social e direitos sociais estes apenas foram alcançados anos mais tarde com a Constituição Federal de 1988.

É necessário ainda compreender a velhice como uma construção social e histórica heterogênea, que ocorre de diferentes maneiras e sob diferentes condições para pessoas de diferentes raça, etnia e classe social, especialmente no Brasil um país marcado por profundas desigualdades sociais e regionais. Dessa forma, esse processo leva em conta aspectos socioeconômicos e políticos como determinantes para o acesso a bens e serviços sociais essenciais. (SILVA, 2016)

No Brasil, as disparidades regionais incidem diretamente na expectativa de vida e no processo de envelhecimento da população, as desigualdades sociais e sobretudo econômicas afetam a qualidade de vida das pessoas em todos os aspectos. As diferenças entre as regiões Sul e Sudeste para com a região Norte e Nordeste são históricas, onde verifica-se nas primeiras uma elevada expectativa de vida, claro associado a um mais alto nível de desenvolvimento econômico, social e até mesmo educacional, enquanto os últimos sempre estiveram a margem e em atraso em todos esses aspectos, sem falar no preconceito e discriminação que a população sofre devido as condições climáticas e ambientais características da própria região e a extensa população rural desses estados.

Levando em consideração o processo de envelhecimento e os seus aspectos de desigualdade e heterogeneidade cabe ressaltar que o número de mulheres idosas é superior aos homens, o que Silva (2016, p. 226) denomina de “processo de feminização do envelhecimento uma vez que as mulheres constituem a maioria da população idosa em todas as regiões do

mundo.” Porém essa longevidade nem sempre significa viver bem, pois as mulheres trazem em si uma história marcada por discriminação, desigualdades principalmente salariais e violência, esta última sendo ainda muito vivenciada na realidade de idosos de ambos os sexos e classe social, sendo as classes sociais menos abastadas mais acometidas por essa realidade.

Para Berzins (2003, p. 28) são vários os fatores que contribuem para maior longevidade da população feminina tais como, “proteção hormonal do estrogênio; inserção diferente no mercado de trabalho; consumo diferente de tabaco e álcool; postura diferente em relação a saúde/doença; relação diferente com os serviços de saúde.” Embora destacados todos esses fatores vale lembrar que as mulheres são mais suscetíveis ao risco de sofrer de alguma doença crônica, bem como ter baixo nível econômico, além de viver sozinha na velhice uma vez que por viverem mais grande maioria fica viúva e não encontram outro companheiro, diferentemente de muitos homens que mesmo com certa idade preferem companheiras mais jovens.

As desigualdades sociais não podem ser atribuídas meramente ao sexo, mas também a classe social e a raça. As pessoas pertencentes as classes sociais menos aquinhoadas e a certos grupos étnicos e raciais, tanto mulheres quanto homens, são mais suscetíveis de vivenciar o desemprego, o subemprego e o emprego instável de baixo salário do que as brancas provenientes de classes mais abastadas. Em suma a classe social e a raça são estratificadores primários das vidas das pessoas tanto quanto o sexo. (VERAS, 2003, p. 08)

A questão é portanto, bem mais ampla e complexa, as pessoas idosas de uma forma geral são um grupo de “minorias” e como tal está sujeito a vivenciar a discriminação, exclusão e até mesmo algum tipo de violência em meio a uma sociedade desigual, injusta e contraditória.

Nessa perspectiva Beauvoir (1990) embora reconheça os aspectos que perpassam a questão do envelhecimento nas suas mais variadas nuances e causas admite que a classe social do indivíduo como determinante neste processo.

São duas categorias de velhos (uma extremamente vasta, e outra reduzida a uma pequena minoria) que a oposição entre explorados e exploradores cria. Qualquer afirmação que pretenda referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar este hiato. (BEAUVOIR, 1990, p. 17)

Assim compreende-se a velhice como um processo de construção social ligado ao estabelecimento das relações sociais na contradição entre capital e trabalho na sociedade

capitalista a esse respeito afirma Beauvoir (1990, p. 265) “É a classe dominante que impõe as pessoas idosas seu estatuto; mas o conjunto da população ativa se faz cúmplice dela.”, é a ideologia dominante que permeia a sociedade e invade espaços privados da vida social e muitas vezes naturaliza e justifica o lugar ocupado pelo idoso nesse meio, completa ainda Beauvoir, “essa sociedade não é apenas culpada, mais criminosa. Abrigada por trás do mito expansão e da abundância, trata o velhos como párias.” (BEAVOIR, 1990, p. 8). É na sociedade capitalista moderna que se encontra a pseudovalorização do idoso, como forma de inibir as desigualdades e a exclusão sofrida por grande parte dessas pessoas que se encontra a margem não apenas do processo produtivo mas da convivência social como um todo e muitas vezes sofre com a falta de proteção social que em alguns casos pode ser histórica devido a sua inserção informal no mercado de trabalho, e hoje mesmo a tendo como garantia em lei convive com a sua precariedade e o seu processo de desmonte.

Sob a ótica da sociedade capitalista o sujeito é definido e analisado por seu lugar no processo de produção e seu poder de consumo, desta forma os idosos ao estarem ausentes do processo produtivo ganha nesta sociedade a partir de sua conquista histórica da aposentadoria, função ativa de consumo, haja vista a necessidade inerente ao capitalista de auferir lucros, este investe principalmente na indústria do consumo para os idosos principalmente através da publicidade com a venda de produtos que retardam o envelhecimento e cultuam a prosperidade da juventude ou pelo menos de um envelhecimento saudável e ativo, dessa forma impõe-se a falsa ideia de inclusão valorização e pertença do idosos a essa sociedade que deprecia e limita a importância e o papel social das pessoas idosas.

1.2 ENVELHECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A análise do envelhecimento enquanto processo humano e social exige remeter-se a compreensão do homem enquanto ser social inserido nas relações sociais de produção. Datam da sociedade moderna e posteriormente da sociedade capitalista as reivindicações por direito de trabalho, mas sobretudo por direitos e proteção social para o envelhecimento do trabalhador. Pois, esta era uma questão que antes estava inscrita e percebida no âmbito privado das famílias.

A esse respeito e sem pretensão de defender uma visão romântica da velhice em sociedades pré-capitalistas, Paiva (2014) afirma que tal questão não era concebida como problema social, mas sim era vivenciada naturalmente no domínio do espaço privado bem

como a sua finalidade. A autora esclarece que mudanças nas relações sociais e no cenário político e econômico, bem como o aumento desse contingente populacional e suas consequentes necessidades contribuíram para essa mudança de paradigmas.

Durante muito tempo, a velhice era vista como uma grande conquista ser idoso era sinal de respeito de alto grau de sabedoria e experiência o que garantia obediência das pessoas mais jovem que viam e depositava nas pessoas mais velhas o poder de decisão e liderança. Contudo, com as mudanças e transformações históricas no seio da sociedade e nas formas dos meios de produção, essa visão vai se modificando, principalmente no momento de transição e estabelecimento da sociedade capitalista dos meios de produção, pois se antes existia uma posição de respeito, através do saber e experiência nota-se nessa forma de sociedade a compra e venda e a exploração exacerbada da força de trabalho do trabalhador, com o objetivo de atingir maior produtividade e assim gerar mais lucros para o capitalista dono dos meios de produção.

Assim, aqueles que não atendem aos objetivos e necessidades impostas são “descartados” colocado a margem do processo produtivo da sociedade, portanto do processo de produção e reprodução das relações sociais enquanto ser social e substituídos por pessoas mais jovens que devido a características biológicas tem maior dispêndio de força física e produtividade.

Desde a Revolução Industrial, o velhice é comumente associado a inutilidade, a ser imprestável ou parasita, devendo, portanto ser excluído pois para o capitalista é a capacidade humana de executar o trabalho o que interessa. (BENEDITO, 2017, p.218)

No entanto, é válido considerar que se nesse sistema o lugar social ocupado pelo idoso é determinado pela sua capacidade produtiva e de consumo, assinala-se também que a sua marginalização e exclusão se dá evidentemente por limitações biológicas inerentes a todos os seres humanos, associados ainda a inúmeros fatores ligados ao modo de produção capitalista que direta ou indiretamente incidem na vida do idoso enquanto trabalhador, seja na sua condição econômica, de saúde ou social.

Com a introdução da maquinaria no sistema produtivo, a absorção de toda força de trabalho familiar e a necessidade de se ter pessoas saudáveis para serem exploradas em nome do desenvolvimento capitalista – pois aos olhos do capital o que importa é a capacidade humana de produzir mais trabalho -, os trabalhadores envelhecidos passaram a construir um problema para a

sociedade burguesa. Muitos deles doentes e sem condições de sobrevivência, tinham a mendicância como ultimo e único recurso. (BENEDITO, 2017, p. 221)

O aumento do número de pessoas idosas e aumento da longevidade dessa parcela da população ao ganhar evidencia nos períodos de crise capitalista, passa a ser analisado não a partir da garantia de qualidade de vida para essas pessoas, mas a partir dos gastos com tal questão poderá afetar ao desenvolvimento e expansão capitalista.

É inegável que o fenômeno do envelhecimento ganha visibilidade e exige por parte do estado um posicionamento frente a tal questão que através de mobilizações e discussões na cena pública enquanto uma força de trabalho sem valor de uso para o capital.

Nas sociedades modernas, a velhice é sinônimo de recusa e banimento. Recusa vestida com diferentes roupagens: algumas, bastante evidentes, passam pela segregação e pelo isolamento social, pela ruptura dos laços afetivos, familiares e de amizade, pela negação do direito de pensar, propor, decidir, fazer pela expropriação do próprio corpo, outras, mais sutis, são encontradas no tom protetor muitas vezes cercado de cinismo, com que lidamos com nossos velhinhos. (ALMEIDA, 2003, p. 41)

Na sociabilidade erguida sob a ordem do capital o trabalhador idoso, perde o valor de uso para o sistema produtivo e passa a viver no isolamento, muitas vezes a maioria dos trabalhadores retornam ao trabalho informal e em condições precárias como forma de complementar a renda para sustentar sua família como também para se sentir incluído e aceito no meio social. Pois embora tenham a aposentadoria que deve ser considerada uma grande conquista coletiva dos idosos, esse benefício é insuficiente para garantir um envelhecimento digno.

Cabe ainda salientar que as estratégias desenvolvidas pelo Estado para o atendimento das necessidades e reivindicações da classe trabalhadora incluindo-se direitos e proteção para as pessoas idosas não devem ser analisadas sob a ótica da benevolência ou caridade, estas dizem respeito sobretudo do redirecionamento do estado que em partes visam reconhecer e atender tais reivindicações, mas que também é uma estratégia de conter a manifestação de conflitos que por ventura coloquem em risco o desenvolvimento e expansão do capitalismo.

Sendo assim a velhice da classe trabalhadora pode ser entendida como expressão da Questão Social, tendo em vista que ela sempre vivenciou o processo de exclusão, inserção informal no mercado de trabalho, superexploração da sua força de trabalho, baixos salários e

falta de acesso a bens e serviços, enfrentado diariamente as sequelas do desenvolvimento capitalista e da desigualdade social. (SANTOS, et al, 2017)

Apesar de conquistado importantes avanços no campo dos direitos e da proteção social dos idosos e da classe trabalhadora de uma maneira geral, como por exemplo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e o Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) e também as Caixas de Aposentarias e Pensões (CAPs), especialmente no governo de Getúlio Vargas no Brasil, porém avanços maiores seriam alcançados na década de 1990 partir da elaboração e promulgação da Constituição Federal do país em 1988 e posteriormente com outros instrumentos legais de afirmação legal de direitos a exemplo da Política Nacional do Idoso.

A Constituição Federal de 1988, a título de constituição cidadã, sem dúvidas é a maior conquista da população brasileira, ela introduz um conceito ampliada de proteção social através do denominado sistema de Seguridade Social formado pelo tripé da Saúde, Previdência e Assistência Social, definindo responsabilidades e aumentando a participação é nesse contexto que se discuti a necessidade implementação e implantação de políticas sociais para toda população. “Os objetivos da seguridade social sintetizam uma nova organização das políticas de previdência, saúde e assistência social que, se concretizados, representariam uma avanço maior na qualidade de vida dos idosos.” (HADDAD, 2017, p.131)

Contudo é nesse mesmo período que o Neoliberalismo já vivenciado em outros países adentra no Brasil e ao adotar a essa “onda neoliberal” as recentes conquistas da população passam a ser alvo de ataque e tardam a serem concretizadas, a desregulamentação, as privatizações e redução dos gastos principalmente na área social são características inerentes a esse novo sistema, e a população recém saída de um regime ditatorial de cerceamento de direitos, ver mais uma vez os direitos coletivos conquistados a duras penas serem colocados a margem em função dos interesses econômicos, desta vez em regime democrático direitos onde está instituído um sistema de proteção social público de caráter universalista com políticas sociais com vistas a romper com o caráter meramente assistencial atribuído ao Estado.

Diante, desse cenário e numa tentativa de promover efetividade aos direitos assegurados na CF/88 é aprovado entre outros instrumentos legais a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93, a Política Nacional do Idoso nº8.842/94, e posteriormente o Estatuto do Idoso nº 10.741/03, com o objetivo de regular direitos e deveres e estabelecer as diretrizes para formulação e execução de políticas públicas que atendam às necessidades da pessoa idosa no país.

Sem dúvidas o Estatuto do Idoso é uma das mais importantes conquistas dos idosos e seus movimentos sociais, esse mecanismo legal visa regulamentar e assegurar direitos a todas as pessoas idosas.

A lei aponta uma tendência de transformar os idosos em “sujeitos de direitos”, ao lado de outras leis que regulam os direitos de minorias, dos “invisíveis” para o capital, dos “não-rentáveis”, garantindo-lhes direitos civis, políticos e sociais. Nessa lei o idoso ingressa na condição humana, ampliando a concepção de direitos humanos “iluminista-burguesa” entretanto, sem ruptura de fundo, mas expandindo-se também para os “não-rentáveis”. (Teixeira, 2008, P. 289)

Nessa perspectiva e embora as legislações tragam o compartilhamento de responsabilidades com vistas assegurar e garantir com efetividade o direito dos idosos, o que evidencia-se na realidade é o reordenamento do Estado na maneira de agir através de políticas sociais, nota-se na verdade que o mesmo esvai-se de suas responsabilidades transferindo para a sociedade civil e para o âmbito privado questões e necessidades que dizem respeito ao setor público, por isso o crescente número de associações e de sobrecarga no Terceiro Setor de demandas que deveriam ser atendidas pelo Estado, ou seja muitas vezes tratam-se como individuais demandas que na verdade são coletivas.

As formas de respostas contemporâneas a problemática social do envelhecimento dos trabalhadores incluem políticas de seguridade social (reformadas), mas principalmente uma política setorial nacional dirigida aos idosos como grupo etário, e o Estatuto do idoso, como mecanismo jurídico de defesa dos direitos dos idosos, que reafirma as políticas anteriores, no que se refere a proteção ao idoso, mas as ampliam, incluindo outras necessidades sociais. Incluem, também, como partes dessas respostas uma diversidade de iniciativas particulares privado de proteção social, do chamado “terceiro setor” e do setor lucrativo, compondo um novo desenho de política social para idosos. (TEIXEIRA, 2008, p. 197)

A desresponsabilização do Estado frente as expressões da Questão Social e por conseguinte da temática do envelhecimento, transforma em individuais questões de caráter coletivo incapaz de serem supridas no âmbito privado e da sociedade civil, haja vista a ausência da característica de universalidade que deve ser garantida no espaço público do Estado.

Destaca-se que um agravante na contemporaneidade, na realidade de vida da classe trabalhadora envelhecida, é o desmonte da proteção social. Observa-se na realidade brasileira, que o estado na conjuntura neoliberal repassa suas responsabilidades para a sociedade civil, entidades filantrópicas, organizações não governamentais (ONGS), mercado, família e a outros atores sociais. (SANTOS, RIOS, SILVA, SOARES, 2017 p. 87-88)

Contudo nota-se que os valores do ideário Neoliberal acirra ainda mais as condições presentes na sociedade brasileira, fortalece o individualismo, enfraquece a mobilização e organização da classe trabalhadora, bem como a sua consciência de classe o que fragiliza a luta contra os desmontes e ataques que sofre atualmente o sistema de proteção social do país, formada pelo tripé da Previdência Social, Saúde e Assistência Social, estabelecido na Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO II - A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E AS PRINCIPAIS FORMAS DE COMBATE A ESSA SITUAÇÃO

O presente capítulo expõe sobre as formas de violência contra a pessoa idosa em nossa sociedade, como se expressam, os fatores que a influenciam e as dificuldades de superá-las, principalmente quando esta ocorre no seio familiar. Bem como trata ainda das formas assumidas pelo Estado por meio da criação de instrumentos normativos legais com vista a coibir e punir a manifestação e perpetuação de tais práticas em nossa sociedade.

2.1 INTERFACES DA VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS: O DESVELAMENTO DE UMA REALIDADE ENTRE A VITIMAÇÃO E A PROTEÇÃO

Considerando o grande crescimento populacional de idosos no Brasil em suas mais variadas perspectivas, é cabível analisar a sua inserção numa sociedade ou em um contexto de violência, esta percebida enquanto um fenômeno social inerente ao desenvolvimento da vida em sociedade. Nessa direção e compreendendo os idosos como um grupo populacional de “minorias” envolto de estigmas e papéis sociais pré-definidos no meio social, encontra-se como alvo da violência em suas mais variadas nuances.

Minayo (2003) destaca que em diferentes contextos históricos, os ciclos de vida são contemplados com uma distribuição de poder. No entanto há um “desinvestimento” político e social na pessoa do idoso, pois a maioria das culturas separa esses indivíduos segregando-os

da convivência social e ainda que simbolicamente tende a desejar sua morte. É essa concepção histórica que naturaliza-se e é acirrada ainda mais na sociedade capitalista, sendo a pessoa idosa um indivíduo sem função, descartável e que portanto está subjugado ao isolamento social.

Essa concepção ainda que de forma ideológica ou oculta favorece o desenvolvimento de abusos e violência cometidos contra os idosos. “Em nossas sociedades, esse desejo de morte dos idosos se expressa, sobretudo, nos conflitos intergeracionais, maus tratos e negligências, cuja elaboração cultural e simbólica se diferencia no tempo, por classes, por etnia, e por gênero.” (MINAYO, 2003, p. 784). Embora a estratificação de classes e as desigualdades sociais sejam considerados quando se remete a grupos acometidos por violência, repressão e ausência de proteção, perpassa ainda por todas essas questões a delimitação do gênero enquanto diferenciação para alvo da violência. E a isso considera-se evidentemente o elevado número de mulheres idosas em detrimento do número de homens, mas sobretudo o processo de exclusão, violência, e discriminação da mulher na sociedade de uma forma geral.

Na escala social do exercício da dominação – exploração por legitimação do poder ou imposição através da violência, o homem adulto, branco e de classe alta tem predominância sobre as mulheres, crianças, velhos, pobres e negros. Assim, a mulher idosa, negra e pobre está altamente vulnerável à violência, principalmente no que concerne à violência doméstica. (SANTOS, ET AL, 2007, p. 123)

Esse cenário de aumento da longevidade e crescimento da população idosa revela aspectos positivos, mas por outro lado mostra também situações conflituosas, principalmente no seio familiar, o que acaba por desvelar uma realidade obscura que padecem muitos idosos vítimas de violência. “a violência contra pessoas idosas é uma violação aos direitos humanos e é uma das causas mais importantes de lesões, doenças, perdas de produtividade e desesperança” (BRASIL, 2007, p. 21).

As violências e os maus-tratos contra os idosos se referem a abusos físicos, psicológicos e sexuais, abandono, negligência, abuso financeiros e autonegligências. O Caderno de Violência Contra a Pessoa Idosa (2007, p. 28) define que “a violência contra a pessoa idosa se define como qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause danos ou incomodo a pessoa idosa.”. Salienta-se que embora ao falar sobre violência contra idosos logo se concebe enquanto

violência física, entretanto como exposto esta é uma das formas, mas não a única, existe vários tipos de violência contra idosos ainda muitas vezes mascaradas em nossa sociedade e resguardadas sobre o manto da proteção, confiança e afetividade entre vítima e agressor.

A negligência pode ser considerada como uma das principais violências praticadas a pessoa idosa e sem dúvidas é umas das primeiras formas que possibilitam a progressão para outros tipos de abusos. A esse respeito Minayo (2003) conceitua que:

A negligência como recusa, omissão ou fracasso por parte do responsável pelo idoso em apontar-lhe os cuidados de que necessita, é uma das formas de violência mais presentes tanto em nível doméstico quanto institucional em nosso país. Dela advém frequentemente, lesões, traumas físicos, emocionais e sociais para a pessoa. (MINAYO, 2003, p. 785)

A autora ainda define outros tipos de violência ou abusos contra a pessoa idosa, a violência física, caracterizada pelo uso da força, agressões e empurrões contra os idosos. Abuso psicológico, ou seja o desprezo, preconceito e discriminação da pessoa por ela ser idosa, que pode ser um dos mais ocultos devido à falta de comprovações físicas. Caracteriza ainda a violência sexual, ou seja o ato de estimular ou utilizar a vítima para obter excitação sexual e práticas eróticas, seja por meio do aliciamento, violência física ou ameaças. O abandono que consiste em retirar a pessoa idosa da sua casa contra a sua vontade, trocar por exemplo o seu lugar na sua própria residência; e conceitua ainda outro tipo de violência a autonegligência, nesse caso a própria pessoa idosa se maltrata, pode ser percebida através da recusa com os cuidados de higiene, recusa a alimentar-se tomar os medicamentos, se isolar, não querer sair de casa, expressando ainda ao desejo de morrer. (MINAYO, 2014)

Cabe ressaltar que a violência contra idosos pode se expressar de maneira cumulativa, sendo que um determinado tipo de abuso pode desencadear outro, gerando assim um ciclo no qual a vítima não consegue sair, por depender financeira e fisicamente do seu agressor, por naturalizar essa situação dada a sua condição de velhice, ou ainda por esta ligado afetiva e emocionalmente com a pessoa que pratica a violência.

As violências contra idosos se manifestam de forma: a) estrutural aquela que ocorre pela desigualdade social e é naturalizada nas manifestações da pobreza, de miséria e de discriminação; b) interpessoal nas formas de comunicação e interação cotidiana e; c) institucional na aplicação ou omissão na gestão e políticas sociais pelo estado e pelas instituições de assistência, maneira privilegiada de reprodução das relações assimétricas de poder, de domínio de desprezo e de discriminação. (MINAYO, 2005, p.14)

Embora, a pobreza e a desigualdade social não seja exclusividade das pessoas idosas, é nesse grupo populacional que incide fortemente as suas manifestações, “é para os envelhecidos da classe trabalhadora que ela incide mais, e se somam desde as violências estruturais da pobreza, a institucional, a familiar e doméstica” (santos, et al, 2017, p. 83). Nota-se especialmente no âmbito familiar a recorrência de situações de violência contra idosos. Pois é neste espaço que se evidenciam os conflitos econômicos, a falta de acesso a bens e serviços essenciais, por falta de condições financeiras, mas sobretudo devido à ausência de políticas públicas que alcancem o objetivo de suprir as necessidades dos idosos. Naturaliza-se a ideia do idoso relegado a segundo plano, excluído, pois, “descartado” e sem função no processo de produção, o mesmo fica ausente e isolado da convivência social.

A população idosa pobre e dependente tem contra si três terríveis formas de violência; a violência estrutural que trata as pessoas segundo os bens que a riqueza material que possuem e naturaliza a pobreza como se ela fosse uma culpa pessoal; a violência da discriminação que considera as pessoas idosas pobres como um peso a ser descartado; e a violência da negligência, pois geralmente é para esse grupo que os serviços de saúde, de assistência e de apoio mais falham. (BRASIL, 2013, p. 32)

A violência contra idosos se expressa em diferentes níveis e acomete de forma diferenciada cada uma das pessoas, nota-se porém que se comparada a classe social, aqueles que são mais pobres encontram-se mais vulneráveis e suscetíveis a sofrer algum tipo de violência, dada sua própria organização, condições financeiras e no âmbito familiar para além dessas questões, outros fatores também contribuem para a incidência de casos de violência contra as pessoas idosas, como por exemplo questões estruturais de condições de moradia, independência financeira e conflito familiares.

Esses trabalhadores por não possuírem os meios de produção e a riqueza socialmente produzida, capazes de garantir uma velhice digna, são submetidos à pobreza, a dependência dos recursos públicos e privados, ao abandono, as doenças, às diversas formas de violência, entre outros. (SANTOS ET AL, 2017, p. 86)

Apesar de evidenciado a violência física e a negligência, cabe destacar outro tipo de violência que sofrem os idosos, a violência financeira que crescentemente ocorre, a mesma no entanto não deve ser vista como algo que ocorre somente no contexto familiar, pelo contrário ela pode ocorrer em outros âmbitos da sociedade, atrelada ainda a outros tipos de violência.

Diferentes formas de violência econômica e financeira, combinadas com discriminação e maus-tratos, são praticadas também por empresas, sobretudo por bancos, lojas, planos de saúde que aplicam aumentos abusivos e frequentemente se recusam a bancar determinados serviços essenciais à saúde das pessoas idosas. (MINAYO, 2014, p. 20)

É evidente que embora exista instrumentos legais que asseguram e preservem os direitos dos idosos e ainda defina punições para casos de abusos e violações de direitos, infelizmente não é incomum a ocorrência desses casos em nossa sociedade, que apesar de muitas vezes defender e propagar a ideia de um envelhecimento digno, feliz e ativo, por outro lado acaba por desconhecer ou negar a importância e a necessidade de atender as necessidades dos idosos.

No tocante a violência familiar, sendo esta a que mais ocorre, Minayo (2014, p. 20) destaca que “a família é o maior porto seguro das pessoas idosas: no Brasil, mais de 90% delas moram com filhos, filhas, netos ou outros parentes, e uma parte vive sozinha”, é nesse contexto que acontece o que poderia ser considerado contraditório, é no ambiente familiar que supostamente seria ao primeiro espaço a zelar e oferecer proteção e segurança aos idosos, é onde ocorre a maioria dos casos de violência.

Diante disso, inúmeras questões são levantadas como por exemplo, no que se refere ao combate, e as denúncias referentes a esses casos, pois vários aspectos e situações que perpassam as relações familiares, influem diretamente em tal questão, sendo muito difícil para a vítima assimilar a violência que está sofrendo, não se culpabilizar por tal fato e acima de tudo para ter coragem e condições de denunciar o seu agressor.

A esse respeito e considerando o ocultamento que envolve essa situação no Caderno de Violência Contra a Pessoa Idosa (2007, p. 24) nos traz a seguinte reflexão:

É preciso romper com o véu do silêncio que cobre o assunto. A violência a pessoa idosa ocorre na sua grande maioria no contexto familiar, praticada por um membro da família dá pessoa idosa. Muitas vezes, em defesa do agressor (filho, filha, neto, neta...) o idoso se cala, omite e muitas vezes, somente a morte cessara a cadeia dos abusos e maus tratos sofridos. É muito difícil penetrar na intimidade da família. Se para mulheres em situação de violência, em muitas situações, é difícil denunciar o marido agressor, para as pessoas idosas a dificuldade acentua-se muito mais em denunciar ou declarar que seus filhos são os agressores. Muitas pessoas idosas se culpabilizam pela violência sofrida ou então acham que é normal sofrer a violência. (BRASIL, 2007, p. 24)

A violência contra a pessoa idosa, assim como as demais formas de violações de direitos apresenta-se como algo de extrema complexidade, considerando a realidade dinâmica e o contexto social na qual os sujeitos estão inseridos e principalmente por não se tratar de uma questão uni causal e que no âmbito familiar se inscrevem situações e particularidades que desafiam não apenas a sua compreensão, mas sobretudo a intervenção profissional.

Nas últimas décadas inúmeras modificações são percebidas na família, estas modificações ocasionadas entre outros motivos devido a separações, divórcios, novas uniões, instabilidade financeira, participação da mulher no mercado de trabalho têm causado abalos na estrutura familiar, contribuindo assim para o aumento das condições de classe dos indivíduos, diminuindo a qualidade das relações familiares e dessa forma favorecendo a manifestação de conflitos no seio familiar, estando ausente nesse contexto a necessária relação de reciprocidade intergeracional neste espaço. Por outro lado, o grande número de idosos dependentes de suas famílias também pode ser analisado como um fator que contribui para a violência domiciliar contra idosos. (SANTOS, ET AL, 2007)

Quanto a questão da denúncia para a superação dessa situação, inúmeros são fatores que dificultam tal ação como esclarece Minayo (2014):

Sentimento de culpa e de vergonha para falar sobre os abusos que sofrem, medo de retaliação ou de represália fazem parte das atitudes dos idosos perante os agressores. Muitos preferem conviver com maus-tratos a abrir mão de um relacionamento afetivo de toda a vida (MINAYO, 2014, p. 21)

A naturalização das situações de violência ainda é fator preponderante na sociedade, quanto aos agressores essa naturalização muitas vezes pode ser consciente ou não, ou seja o mesmo muitas vezes pode agir e não reconhecer que esteja praticando um crime e que pode ser punido legalmente por isto. Já a vítima muitas vezes devido a uma relação de afeto com o violador, e por aceitar a sua condição imposta socialmente de que é incapaz e sem função social, naturaliza e até mesmo se culpabiliza por tal situação, a isso soma-se o seu desconhecimento sobre as instituições e os direitos que lhe assistem, bem como a não aceitação e o reconhecimento da violência sofrida.

Quanto ao perfil do violador nesse contexto, Minayo (2014) esclarece que as pesquisas demonstram proximidade entre agressores e as pessoas agredidas, o uso de álcool e drogas também é um fator persistente na maioria desses casos.

[...] um perfil do abusador familiar: filhos mais que filhas, noras, genros e cônjuges. A caracterização dessa relação, em grande parte dos estudos, é coincidente: Agressor e vítima viverem na mesma casa; filhos dependentes financeiramente dos pais de idade avançada; idosos dependentes dos filhos para sua sobrevivência; abuso de álcool e drogas por parte das famílias; ambiente de vínculos afetivos frouxos na família; isolamento social das famílias e da pessoa idosa; o idoso e a idosa terem sido ou serem agressivos com os familiares; história de violência na família. (MENEZES ET AL 1999, apud, MINAYO, 2014, p. 21)

Contudo, nota-se que para além de questões afetivas e relacionadas a história da família é perceptível a apreensão do fator econômico e financeiro, perpassando os principais fatores que contribuem para a violência a pessoa. As contradições, a desigualdade social, a distribuição desigual de renda e apropriação privada dos meios de produção inerente a sociedade capitalista, invade todos os espaços e está intrinsecamente ligado e condiciona as relações sociais e todas questões que envolve a convivência social.

O uso abusivo de álcool e drogas é visto como fator de potencialização e está presente nos casos de violência contra idosos. No entanto como afirma Santos et al (2007).

Essa afirmação não nos leva necessariamente a crer que todo usuário de drogas é sempre o responsável pelos maus-tratos em idosos, mas é importante ressaltar que a construção da violência contra idosos não se dá de forma isolada; ela é determinada a partir de multifatores que conduzem tanto a vítima quanto o agressor a um ambiente hostil, onde se desenvolve a violência. Nesse viés, a utilização indevida do álcool e das drogas se torna um agente potencializador para a ocorrência destes eventos trágicos no seio da família. (SANTOS ET AL, 2007, p. 125)

Nesse sentido, evidencia-se que inúmeros fatores corroboram para perpetuação da violência contra as pessoas idosas, especialmente no âmbito familiar. E ainda que de maneira oculta nota-se que a ausência do Estado no que se refere a oferta de serviços e políticas sociais, interfere diretamente nesse contexto, não apenas no atendimento e suporte ao idoso, mas sobretudo a população em geral, as famílias que desassistidas socialmente enfrentam e convivem diariamente com sequelas da questão social.

Interessa ainda ressaltar os estudos de Minayo (2014) a qual a autora apresenta o grande número de mortes de pessoas idosas por causas externas denominada de violência e acidentes, estes seriam a sexta maior causa de mortes de pessoas idosa no Brasil, sendo o número expressivamente maior de óbitos/lesões de homens. Estas pesquisas expressam a

magnitude da questão que deve ser trabalhada em virtude do grande número de pessoas idosas no país.

Sem dúvidas, o envelhecimento da população e o grande número de idosos nos lares, revelam a necessidade de políticas públicas que efetivamente atendam suas necessidades, promovam a sua autonomia e assegurem um envelhecimento digno e ativo, como é também urgentemente imprescindível trabalhar e discutir a questão da violência que atinge grande parte dessa população, principalmente no contexto familiar, alertando e conscientizando sobre todos os aparatos legais de proteção as vítimas, a gravidade de tais ações, como também o contexto familiar deve ser alvo de maiores atenções .

2.2 ENTRE O DIREITO E A PUNIÇÃO: AS FORMAS DE ENFRENTAMENTO LEGAL A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS

Diante de um cenário de intensificação de problemáticas e expressões da questão social, se faz necessário um posicionamento do Estado frente as demandas e as reivindicações dos grupos sociais, é nesse contexto de lutas que se gestam o enfrentamento de tais situações por meio de políticas públicas e programas sociais como forma de atender as necessidades da população e ao mesmo passo conter suas reivindicações a ordem do capital.

A temática do envelhecimento e sobretudo a violência sofrida pelos idosos não foge a tal contexto, tendo em vista que a mesma expressa sequelas do desenvolvimento capitalista e das precárias condições de vida que padecem grande parte dessa população, faz-se necessário portanto a elaboração de políticas e instrumentos legais que visam atender as necessidades e assegurar direitos a essa grupo societário em crescimento no Brasil e no mundo e ainda muito discriminado e desvalorizado.

A ampliação do tempo de vida não significa a valorização do gênero humano, na ordem do capital, porque a valorização está restrita ao circuito produtivo, a produção de riquezas e a sua acumulação, que favorece uma velhice digna, dependente, autônoma apenas para os detentores de capital. (SANTOS et al, 2017, p. 90)

Diante do aumento de expectativa de vida das pessoas, e conseqüente número de pessoas idosas emerge também a necessidade de serviços e políticas públicas que atendam

essa parcela da população em suas mais variadas necessidades, tanto no que diz respeito à saúde, moradia e socialização.

Embora a vitimação dos velhos seja um fenômeno cultural de raízes seculares e suas manifestações, facilmente reconhecidas, desde as mais antigas estatísticas epidemiológicas, esse problema não tem se apresentado como relevância social. Neste momento histórico, a quantidade crescente de idosos oferece um clima de publicização das informações produzidas sobre eles, tornando-as um tema obrigatório da pauta de questões sociais. (MINAYO, 2003, p. 784)

Desse modo, a questão do envelhecimento como explica Beauvoir (1990, p. 273) “Nas democracias capitalista o envelhecimento suscita uma nova questão.” É na efervescência dos movimentos sociais em meados dos anos de 1980, perpassado pela crise dos anos 1970 e pela luta pela redemocratização do país que ganha também visibilidade a luta por direitos para as pessoas mais velhas, conquistas essas que seriam alcançadas a partir da elaboração e promulgação da Constituição Federal de 1988 que no entanto encontrou cenário adverso para se concretizar, haja vista os anos 1990 ser marcado pela contrariedade de um cenário de avanços e retrocessos devido a advento do Neoliberalismo no Brasil.

No tocante, a Proteção Social a CF/88 estabelece o sistema de Seguridade social formado pelo tripé, Saúde de forma universal, Previdência Social para quem dela contribuir e Assistência Social para quem necessitar, é no âmbito desta última que nota-se as principais formas de combate e prevenção das violações de direitos da população e portanto dos idosos. Contudo conforme Bruno (2003, p. 78) “o processo de elaboração da Constituição de 1988 possibilitou a participação efetiva da sociedade e culminou na garantia da elaboração de diversas leis que vieram atender expectativas demandas pelos mais diversos segmentos sociais.” Sem dúvidas a carta magna pode ser considerada o mais importante documento na viabilização dos direitos sociais e demais conquistas.

Nesse sentido, foi elaborada a lei nº 8842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. A qual representa uma das formas de intervenção legal do Estado na busca por atender os direitos e as necessidades dos idosos. Essa política passou a regular as iniciativas privadas e públicas de ações de proteção ao idoso, reconhecendo o mesmo enquanto sujeitos portadores de direitos.

A PNI define princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais visando promover a autonomia e participação dos idosos na sociedade, através da intersectorialidade e comprometimento das esferas do poder público e sociedade civil. Divide-se em dois eixos de

proteção social e inclusão social que dizem respeito respectivamente a questões de saúde, moradia, transporte e renda mínima, como também trata da inserção e reinserção social do idosos através de participação em atividades educativas, socioculturais, esportivas e ações comunitárias. (BRUNO, 2003)

Entretanto, a PNI tem o idoso como um grupo etário homogêneo mascarando assim as desigualdades, ela também consolida as modalidades de prestação de serviços sociais que envolvem as instituições privadas nas ações de proteção social. O estado na PNI divide a responsabilidade de proteção social com a sociedade civil, através de ações desenvolvidas por ONG's, comunidade, família ou entes municipais, assumindo dessa maneira o papel de co-financiador, normatizador e regulador e não como garantidor dos direitos. (TEIXEIRA, 2008)

Embora represente a expressão da luta da população por uma condição de proteção e igualdade a existência da lei em si não garante efetividade das ações, bem como comprometimento dos usuários em cobrar tal efetividade.

A Política Nacional do Idoso deveria ser um instrumento de referência fundamental para o trabalho com o segmento, porém até hoje foi pouco apropriada tanto por profissionais como pelos próprios idosos, no sentido de exigirem a garantia de seus direitos sociais, espaços de participação política e inserção social. (BRUNO, 2003, p. 80)

Nesse sentido, faz-se necessário outras formas ou leis que ampliem o debate e favoreça o desenvolvimento de ações que promovam efetividade no que diz respeito ao atendimento das necessidades e combate à discriminação e exclusão sofrido pelos idosos. Assim os idosos através de seus movimentos sociais conquistam o importante instrumento, o Estatuto do Idoso nº 10. 741/03 é elaborado visando ratificar as conquistas da PNI e os direitos assegurados na CF/88, além de coibir e sobretudo advertir punições para casos de violências praticados contra a pessoa idosa.

No tocante, a violência o mesmo Estatuto do Idoso define artigo 19. §1º considera-se violência contra idoso qualquer ação ou omissão praticado em local público ou privado que lhe cause morte, dano, sofrimento físico ou psicológico. E estabelece que:

Os casos de suspeita ou confirmação de violência, praticados contra idosos, devem ser objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos ou privados à autoridade sanitária, bem como devem ser obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso,

Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso (BRASIL, 2017, p. 11)

Nessa perspectiva, evidencia-se a importância da existência dessa normativa legal com vistas a assegurar direitos e sobretudo a garantir ao idosos uma vida com mais dignidade e proteção para ocorrência de casos de maus tratos e outras formas de violência que outrem possa vir a cometer contra os mesmos. Como também mostra a necessária e crucial importância e responsabilidade da sociedade e dos demais órgãos de proteção e políticas públicas em atuar em conjunto com vistas a resguardar os direitos das pessoas idosas e denunciar os casos de suspeita ou confirmação de violência contra essa parcela da população e assim possibilitar maior efetividade nas intervenções desenvolvidas diante dos mesmos.

A lei estabelece ainda os mecanismos judiciais e os crimes sujeitos a penalidades, inclusive, a quem discriminar a pessoa idosa; abandoná-la em hospitais, casas de saúde ou entidades de longa permanência; não prover suas necessidades básicas, quando obrigadas por lei ou mandato; expô-la a perigos de integridade e de saúde, física ou psíquica, submetendo-a a condições desumanas ou degradantes ou privando-a de atendimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-a trabalho excessivo ou inadequado; incluindo penalidades àqueles que se apropriarem ou desviarem bens, proventos, pensões ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa de sua finalidade; reter o cartão magnético de conta relativa a benéficos; proventos ou pensões do idoso, bem como qualquer outro documento com o objetivo de assegurar recebimentos ou ressarcimento de dívida; coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração. (TEIXEIRA, 2008, p. 295-296)

Todavia, e ainda de acordo com Teixeira (2008) alerta que a lei traz ambiguidades e assim como a PNI, adere a uma nova cultura no que tange a compreensão dos direitos sociais e das políticas sociais para efetiva-los, dividindo a responsabilidades de atender as refrações da questão social, com a família, comunidade, sociedade e Estado, legitimando e incentivando assim as ações de organizações não governamentais, individualizando tais questões, e limitando seu atendimento a ações fragmentadas e setorializadas não o remetendo a sua totalidade de origem estrutural e portanto de responsabilidade pública e universal no âmbito do Estado, remetendo principalmente para o âmbito privado da família o atendimento para tais questões.

Reafirmando no seu artigo 3º o que também está disposto na PNI:

É obrigação da família, comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação à cultura, ao esporte ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2017, p. 9)

Essa nova forma de fazer Política Social engendrada pelo Estado, obscurece a raiz da expressões da Questão Social ao passo que também emerge a sua desresponsabilização no atendimento universal a problemática e transfigura para sociedade civil, família e Terceiro Setor questões que dizem respeito ao âmbito público do Estado.

No entanto, apesar de legitimar as ações do Terceiro Setor e da tendência ao neofamiliarismo no trato as refrações da questão social e a problemática do envelhecimento no Brasil, o Estatuto avança sobre a PNI e garante instrumentos de fiscalização, e de controle social, além de definir responsabilidades e obrigações do governo. (TEIXEIRA, 2008)

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) enquanto política pública de direito do cidadão e dever do Estado tendo por base a territorialização, visa implementar e dar efetividade aos direitos assegurados na CF/88 e na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993. Atuando assim, principalmente junto a família e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A PNAS estabelece a proteção social dividida em dois níveis, a Proteção Social Básica sendo os serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e Proteção Social Especial com serviços oferecidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em ambos os equipamentos os usuários contam com uma equipe multidisciplinar formada por Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados e Educadores Sociais, no entanto o que se refere ao atendimento as violações de direitos é no âmbito do CREAS que as mesmas são atendidas, haja vista o CRAS ser o equipamento responsável pelo atendimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas em situação de vulnerabilidade, atuando assim na prevenção as formas de violação de direitos.

Já o CREAS, conforme estabelece a LOAS, é a unidade responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Especial, caracteriza-se como uma unidade pública estatal destinada a prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social e violação de direitos com vínculos familiares e comunitários fragilizados.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais no equipamento direciona-se para o combate as formas de violação de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e

comunitários, para tanto é imprescindível o trabalho integrado com os demais programas da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como a realização de suas atividades por meio de seus instrumentais, a exemplo das visitas domiciliares, atendimento psicossocial e jurídico, acompanhamento de casos, encaminhamentos intersetoriais, escuta, acolhida, busca ativa, palestras educativas e etc. (CREAS, 2011)

A atuação em equipes multidisciplinar é a principal característica dos serviços oferecidos nos equipamentos, sendo formada principalmente por Assistentes Sociais, Advogados, Psicólogos e Educadores Sociais tendo em vista a garantia de direitos dos usuários e a complexidade das demandas.

A construção do trabalho interdisciplinar impõe aos/às profissionais a realização permanente de reuniões de planejamento e debates conjuntos, a fim de estabelecer as particularidades da intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas sociais e das especificidades do trabalho. (CFESS, 2011, p. 26)

O trabalho em equipe sem dúvidas é de crucial importância para a efetividade das ações, tendo em vista a que a demanda dos usuários na maioria das vezes mostra-se muito mais complexa e ultrapassa as atribuições de um único profissional, especialmente nos casos de violência onde a pessoa encontra-se extremamente fragilizada.

Ademais, é imprescindível destacar a importância dos equipamentos sociais no combate, prevenção e conscientização aos casos de violação de direito e portanto na violência contra a pessoa idosa, seja no âmbito do CRAS ou do CREAS, o que se ressalta a necessidade e efetividade do trabalho em conjunto e de forma comprometida. O que não significa atuar sem empecilhos, principalmente em um contexto de supressão de direitos e conquistas sociais históricas e alta seletividade e desmonte das políticas sociais.

Um dos desafios da profissão de Serviço Social é a atuação na garantia dos direitos conquistados pela classe trabalhadora através de suas lutas via movimentos sociais que, ao pressionarem o Estado com suas demandas, conseguiram o atendimento de algumas das suas reivindicações, embora isso não tenha afetado frontalmente a ordem estabelecida. (SANOS ET AL, 2017, p. 80)

Embora com a existência da Política Nacional de Assistência Social enquanto integrante do sistema de Proteção Social, e o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso, enquanto normativas legais que garantem e afirmam os direitos da pessoa idosa, inúmeros são

os casos de idosos que sofrem algum tipo de violência no nosso país. Ademais com o crescente número dessa parcela da população no país exige-se ainda mais não apenas conscientização e respeito por parte da população em geral, mas sobretudo o posicionamento do Estado por meio de políticas públicas no atendimento as necessidades dos mesmos e no combate a essas formas de violência.

CAPÍTULO III – PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE AOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS

O presente capítulo visa apresentar o percurso metodológico para realização da pesquisa do presente trabalho, bem como trata ainda do perfil profissional dos assistentes sociais das equipes do PAEFI do CREAS de Juazeiro do Norte - CE envolvidos na pesquisa e os resultados encontrados a partir de tal no que tange a violência contra idosos.

3.1 TRAJETO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A definição da metodologia no desenvolvimento de trabalhos científicos é um dos mais importantes e principais passos, tendo em vista que é nela e partir dela que são definidos os métodos/meios para alcance dos resultados e dos objetivos propostos.

Para a realização do respectivo trabalho e alcance dos objetivos nele proposto foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com base em livros, artigos científicos, sites etc., ou seja, materiais e estudos bibliográficos já produzidos a respeito do tema, como forma de embasar e dar consistência teórica ao tema e as discussões levantadas.

No que se refere à análise da atuação profissional do Assistente Social realizamos uma pesquisa de campo onde os dados foram coletados através de um questionário composto por perguntas abertas e fechadas, aplicado a Assistentes Sociais das equipes do PAEFI atuantes no CREAS de Juazeiro do Norte – CE, que no total são cinco profissionais que compõem as cinco equipes do serviço. De acordo com Richardson (2014, p. 189) “geralmente os questionários cumprem pelo menos duas funções: descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social”. Os questionários foram aplicados no próprio equipamento no período do mês de junho de 2018.

Foi realizado também a pesquisa descritiva que segundo Gil (2017, p. 44) “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relação entre variáveis.” Ainda de acordo com o autor esse tipo de pesquisa mais realizada por pesquisadores sociais.

Dessa forma, busca-se compreender como se efetiva a prática interventiva dos profissionais diante dos casos de violência contra a pessoa, as formas de enfrentamento e as dificuldades ou impasses que o mesmo encontra para intervir em tal situação, além dos principais resultados ou alcance que tais intervenções surtem.

De acordo com a Tipificação Nacional do serviços Socioassistenciais (2009) o PAEFI é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos, decorrente de violência física, psicológica, sexual, abuso, exploração sexual, abandono, discriminação etc. Visa a promoção de direitos, bem como a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais dos indivíduos e o fortalecimento da função protetiva da família. Os serviços atuam articuladamente com demais serviços socioassistenciais, políticas públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos, devendo promover atendimento sistemático e continuado com medidas que assegurem a inclusão imediata da família e seus membros em serviços socioassistenciais efetivando dessa maneira os seus direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. As principais atividades realizadas pelo serviço são; acolhida; escuta; atendimento psicossocial; construção de plano de acompanhamento individual e/ou em família; orientação jurídico-social; referência e contra referência; elaboração de relatórios e /ou prontuários; articulação com a rede de serviços socioassistenciais e com os serviços das políticas públicas setoriais; visita domiciliar; ações de mobilização; encaminhamentos entre outras. O acesso ao PAEFI acontece por meio de encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das políticas públicas, por demanda espontânea, denúncias anônimas ou não e encaminhamentos da vigilância social.

Os métodos e técnicas aqui propostos visam, sobretudo responder aos objetivos e metas elencados no projeto de pesquisa que de uma forma geral versa sobre a violência contra a pessoa idosa, bem como sobre o enfrentamento do Estado através da atuação do Assistente Social em face da violência contra a pessoa idosa.

Destaca-se, a pertinência da temática tendo em vista ser o Assistente Social comprometido com a defesa intransigente dos direitos humanos e contra todas as formas de preconceito, discriminação e opressão. Mas sobretudo, revela-se sua importância por se tratar de um estudo que refere-se a uma parcela da população que está com crescimento

considerável no país nas últimas décadas e que tende a aumentar, o que acarreta o atendimento as suas necessidades e particularidades principalmente através do Estado por meio de políticas públicas.

Além disso, trata-se de uma parcela da população muitas vezes vulnerável e frágil, que nem sempre tem compreensão acerca dos direitos que lhe assistem, e das mais diversas formas de violência que estão ou que podem vir a sofrer. Sem compreender muitas vezes que existem políticas públicas e normativas legais que garantem e asseguram direitos para que os mesmos vivam em condições de dignidade e com acesso a benefícios.

3.2 UMA ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE FRENTE A ESSA REALIDADE

Passamos agora a apresentação dos resultados encontrados. Para tanto dividimos a apresentação em dois eixos o primeiro diz respeito ao perfil dos profissionais que participaram da pesquisa e o segundo aos dados referentes a violência contra idosos.

3.2.1 PERFIL PROFISSIONAL: UM PANORAMA SOBRE OS ASSISTENTES SOCIAIS DO PAEFI NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ

Quadro 1

| SEXO | TEMPO DE FORMAÇÃO | MODALIDADE | POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO | TEMPO DE ATUAÇÃO NO CREAS |
|-------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| FEMININO | 8 ANOS | PRESENCIAL | SIM | 1 ANO E 6 MESES |
| FEMININO | 4 ANOS | PRESENCIAL | SIM | 8 MESES |
| MASCULINO | 1 ANO | PRESENCIAL | SIM | 10 MESES |
| FEMININO | 6 ANOS | PRESENCIAL | SIM | 1 ANO E 4 MESES |
| FEMININO | 7 ANOS | PRESENCIAL | SIM | 1 ANO E 6 MESES |

Fonte: Primária, 2018.

A partir do quadro exposto a cima é possível realizar uma breve análise sobre o perfil dos assistentes sociais atuantes nas equipes do PAEFI no CREAS de Juazeiro do Norte - CE, sendo que as equipes possuiu um número maior mulheres, que possuem menos de dez anos de formada, esse fato ratifica a concepção e os estudos que afirmam ser o Serviço Social uma profissão eminentemente feminina, tendo como justificativa e característica a própria trajetória histórica da profissão, o estudo realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social confirma justamente as informações explanadas aqui “Confirmado a tendência histórica da profissão, a categoria das(os) assistentes sociais, ainda é predominantemente feminina, contando com apenas 3% de homens. A região com maior percentual masculino é a Sudeste (7%) e a menor é a região Sul (1%)”. (CFESS, 2005, p.18-19) contudo como evidenciado esse cenário de parcas mudanças vem se alterando ao longo dos anos com a inserção dos homens no curso de serviço social

É necessário, avaliar e questionar ainda a fragilidade das ações em decorrência dos vínculos empregatícios ou da forma de contratação desses profissionais, pois como exposto no quadro acima alguns dos profissionais não tem sequer um ano de atuação no equipamento e outros têm no máximo um ano e seis meses, o que evidencia a precarização das relações de trabalho, bem como rebate e fragiliza a continuidade e avanços no desenvolvimento do trabalho para com as vítimas acompanhadas pelo equipamento.

Nesse sentido, é inegável a grande inserção de assistente sociais na política de assistência social e a ampliação desse espaço a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No entanto também evidencia-se a precarização das condições de trabalho em que esses profissionais se inserem, levando em consideração sobretudo as transformações no mercado de trabalho a redefinição do Estado e das políticas sociais sob os ditames neoliberais que incidem diretamente na atuação dos assistentes sociais enquanto trabalhadores e trabalhadoras assalariadas.

A implantação do SUAS exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho. (RAICHELIS, 2010, p. 761)

No entanto, o que se verifica como no quadro exposto acima é o grande número de profissionais atuando a partir de contratos, principalmente em instituições públicas, sem nenhum tipo de vínculos empregatícios, levando os mesmos muitas vezes a buscar e atuar em mais de um emprego, o que revela também a descontinuidade das ações em relação a garantia de direitos em face da rotatividade de profissionais que perpassam tais instituições, principalmente as instituições no âmbito da política de Assistência Social.

Esse contexto de desregulamentação e precarização das relações de trabalho que atingem a todos os trabalhadores e portanto os Assistentes Sociais também, afetados pela insegurança no emprego, devido as formas de contratação ou subcontratação, a intensificação do trabalho e os baixos salários. Destaca-se, nesse sentido, as terceirizações desconfigurando o trabalho dos Assistentes Sociais e implicando também a descontinuidade das ações e a credibilidade dos usuários em relação as ações públicas e com a própria política em questão. (RAICHELIS, 2010). Importa pois ressaltar, que esse contexto de desconfiança e descredibilidade dos usuários para com as ações e/ou os profissionais pode se expressar por exemplo, na resistência dos mesmos as intervenções profissionais que de acordo com os próprios Assistentes Sociais são persistentes principalmente nos casos de violência contra idosos.

3.2.2 VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE DE ELEMENTOS PARA O SEU ENFRENTAMENTO

Diante da pesquisa realizada com os Assistentes Sociais atuantes na equipe do PAEFI no CREAS de Juazeiro do Norte- CE, foi possível elencar e, portanto, discutir categorias e conceitos importantes relacionados aos casos de violência contra idosos.

Âmbito de maior incidência desses casos

Quanto ao que se refere ao âmbito de maior incidência desse tipo de casos destaca-se o contexto familiar, a violência sofrida na própria família. Acrescenta-se a isso e nesse contexto a baixa condição financeira da família, destacando-se a partir do ponto de vistas dos profissionais a violência financeira ou exploração patrimonial e por conseguinte os demais tipos de violência cometidos contra as pessoas idosas, que trazem ainda como agravante ou potencializador desses atos o uso abusivo de álcool e drogas por parte dos familiares.

Os estudos de Minayo (2014) e Santos et al (2007), já aludidos do desenvolvimento deste trabalho mostram a complexidade da questão principalmente por ocorrer na maioria das vezes no seio familiar, que supostamente seria o primeiro espaço a zelar pela dignidade e integridade desses idosos. Nesse contexto, são inúmeras as dificuldades para a superação desses casos, haja vista as particularidades que perpassam as situações e principalmente a relação de afeto que o a vítima tem para com o agressor e muitas vezes até mesmo o sentimento de vergonha ou culpa pela situação vivenciada. Quanto ao uso de álcool e drogas deve ser visto com um agente potencializador da mesma, tendo em vista ser a violência um resultado de multifatores, a de se acrescentar ainda a questão da banalização e até mesmo naturalização da violência na sociedade devendo essa ser vista e entendida ainda como uma questão privada restrita ao âmbito familiar.

Historicamente, a questão do envelhecimento e o cuidado com os idosos sempre foi tratado e atribuído a família em seu âmbito privado, e embora os dispositivos legais existentes a exemplo da PNI e do Estatuto do Idoso ressaltem esse papel central atribuído a família, inúmeros são os casos de violência contra idosos que ocorrem no meio familiar, que seriam os primeiros a zelar por tais direitos e bem-estar desses idosos. Contudo como destaca Fonseca e Gonçalves (2003, p. 122) “O lar é o onde lócus essas violências ocorrem, mas é preciso reconhecer que a sociedade contemporânea colocou novas demandas na vida familiar que alteram os papéis sociais tradicionais e as estruturas que sustentam os modos de vida em família”. Ou seja, sob esse prisma de avaliação e entendendo a violência como um fenômeno multifacetado é necessário compreender a interferência das transformações sociais, como também econômicas nos casos de violência contra os idosos.

A questão econômica também é um fator de destaque nesse contexto, tendo em vista a situação financeira das famílias que na maioria das vezes passam a residir juntos, e o convívio inter geracional acaba por não ser algo positivo do ponto de vista das diferenças necessidades e conflitos que acabam por ocorrer a isso “[...]soma-se à sobrecarga de tarefas impostas às mulheres e à ausência de políticas públicas que auxiliem e atuem como facilitadoras das relações domésticas.” (Pasinato, Camarano e Machado, 2006, p. 11). Os idosos ausentes do mercado de trabalho e necessitando de cuidados passam a residir com outros familiares que, portanto, passam a administrar seus benefícios, é nesse cenário que muitas vezes ocorre a violência financeira que por consequência pode acarretar outros tipos de violência.

O convívio entre as gerações tem sido imposto pelo empobrecimento da população, pela estrutura e crescimento desorganizado das cidades, fatores

que se associam à ausência de políticas públicas voltadas para a saúde e a assistência, contribuindo para que a população idosa fique à mercê da violência social, física e psicológica. Desse modo, a precariedade social e econômica tem contribuído de forma contundente na construção e na constituição do fenômeno da violência. (FONSECA; GONÇALVES, 2003, p. 122)

Evidencia-se que embora a questão econômica ou de classe social não seja a única determinante para a violência contra a pessoa idosa, é cabível destacar que é para a classe menos favorecida que incidem diretamente, questões relacionadas a mudanças sociais e econômicas, questões ligadas a própria subsistência e atendimento as necessidades básicas através de políticas e programas sociais por muitas vezes ausentes.

Estratégias de atuação diante desses casos

Quanto à análise e definição das estratégias de atuação, os profissionais relataram que esta acontece a partir dos primeiros contatos com o caso e com a família. Através da realização de intervenções ou procedimentos que são requisitados dos profissionais como visita domiciliar, atendimento social, jurídico e psicológico, além dos encaminhamento a rede socioassistencial e o trabalho intersetorial, ou seja é feito todo um planejamento para acompanhamento do caso com vistas a garantir os direitos assegurados em lei.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais do CREAS, visam combater as formas de violação de direitos e atuar com vistas a garantir o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para tanto os profissionais atuam em equipes compostas por outros profissionais como psicólogos, advogados e educadores sociais, e utiliza-se de seus instrumentais como visitas domiciliares, atendimentos, e encaminhamentos de casos, como também requisitando quando necessário a atuação de outras políticas setoriais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

A partir das denúncias de casos de suspeita de violência contra idosos, é realizado pelos profissionais as intervenções necessárias para averiguação e acompanhamento do caso, o que necessita na maioria das vezes atuação da equipe multidisciplinar. “A identificação dessas formas de violência requer intervenção interdisciplinar e atenção dirigida para os sinais de sua ocorrência”. (FONSECA; GONÇALVES, 2003, p. 122)

É no uso das suas atribuições e competências que o assistente social vai atuar junto as equipes multidisciplinar no enfrentamento e combate à violência contra idosos atuando sempre em consonância com o seu Código de Ética Profissional e na luta contra todos as

formas de violência, preconceito, discriminação e opressão e na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

Formas de intervenção profissional:

A intervenção profissional ocorre a partir da realização de procedimentos inerentes a atuação profissional, como escutas, visita domiciliar, encaminhamentos, orientações encaminhamentos aos demais profissionais da equipe multidisciplinar e até mesmo o abrigo das vítimas. Destaca-se nesse sentido o desenvolvimento do trabalho intersetorial e da capacitação continuada dos profissionais para compreender e efetivar as legislações existentes, como destacada na colocação de um dos profissionais, que ressalta a importância do conhecimento e do uso da instrumentalidade da profissão para além do uso de instrumentais, garantindo assim ações respaldadas, propositivas e objetivas, que deve ocorrer:

A1 “Através da instrumentalidade do Serviço Social. Do empoderamento das legislações pertinentes, assim como do trabalho intersetorial”

A realização da visita domiciliar é de crucial importância para definição das demais formas de intervenção do profissionais frente aos casos de violência contra idosos, é uma das primeiras e mais constante intervenções realizadas e casos acompanhados pelo equipamento e pela equipe técnica, visa compreender e analisar como estão os sujeitos envolvidos se houve complicação na situação ou se a avanços na situação de violação de direito, bem como analisar os encaminhamentos e procedimentos que o caso ainda exige.

A visita domiciliar, por ser realizada no espaço vivido da família, permite uma maior aproximação com o cotidiano dos sujeitos, e, conseqüentemente do território onde vivem. Permite o reconhecimento das fragilidades e potencialidades de resistência da família, e, da rede social com a qual a família conta, para o enfrentamento das diversas expressões da questão social vivenciadas cotidianamente, sem perder de vista o caráter coletivo destas expressões. Este reconhecimento pode ser importante no planejamento do processo interventivo, o qual deve ser construído com a ativa participação da família. (GROSSI; VIEIRA ET AL. 2013, p. 7)

É um dos instrumentos técnicos mais utilizados pelos assistentes sociais, remota a origem da profissão e permite ao profissional contato mais próximo com o usuário e com a realidade social no qual o mesmo está inserido.

A visita domiciliar é um dos instrumentais técnicos mais utilizados pelos assistentes sociais e juntamente com outros instrumentos permitem ao profissional maior análise e compreensão das situações e dos casos como também maior efetividade das intervenções uma vez postas e conhecidas os limites e possibilidades da realidade na qual o usuário está inserido

É necessário porém está atento e comprometido com os preceitos éticos que orientam o fazer profissional e a realização das visitas domiciliares, para que estas não venham a constranger o usuário ou os coloque em situações vexatórias, é preciso ter explícitos os objetivos, a necessidade e a importância da realização da visita domiciliar.

Maiores dificuldades encontradas para intervir nesses casos

Fatores como resistência do próprio idoso e da família as intervenções, falhas e burocratizações dos serviços e das próprias políticas públicas, foram apontadas pelos profissionais como as principais dificuldades encontradas para atuar diante desses casos. Além disso destaca-se o medo e o não reconhecimento da vítima em estar vivenciando uma situação de violência, como evidenciado na colocação do Assistente Social.

AS 2 “O processo “alienatório” feito pelo violador, apresenta-se como principal dificuldade à medida em que o idoso não se reconhece numa situação violenta e opressora ”

As dificuldades profissionais salientadas pelos profissionais, vão de encontro com os estudos e pesquisas que versam sobre a violência que acomete as pessoas idosas em sua grande maioria no contexto familiar, evidenciando a dificuldade em intervir na situação, principalmente devido ao medo das vítimas em denunciar haja vista o alto grau de afetividade com o violador e o laço familiar existente.

Intervir na questão da violência doméstica implica em trabalhar as relações, denunciando a quebra do respeito e da proteção nas relações de trocas afetivas. No caso da violência contra o idoso, somam-se outras dificuldades: a vergonha, humilhação e o constrangimento, derivados da perda de autonomia; ou o receio das consequências de uma denúncia, como uma punição a seu familiar, que é frequentemente o próprio cuidador. Tais dificuldades, somadas à precariedade de recursos disponíveis, dificultam a denúncia e o encaminhamento das ações de caráter assistencial ou jurídico. (FONSECA; GONÇALVES, 2003, p.123)

Importa ainda ressaltar que o espaço privado das famílias é um espaço complexo, onde perpassam inúmeras questões e relações particulares o que dificulta e muitas vezes limita a intervenção profissional. Contudo é cabível destacar a contribuição ou ausência desta no que se refere a atuação das políticas públicas e dos recursos disponíveis no trato de tal questão, cada vez mais precários e seletivos, limitando assim o alcance das ações e transparecendo falhas.

Como as intervenções profissionais são percebidas pelas vítimas

Os profissionais destacaram que na maioria das vezes as intervenções profissionais não são bem vistas, sofrem algum tipo de resistência por parte das vítimas, muitas vezes são vistas como “intromissão” ou algo desnecessário ou seja há insegurança, medo ou talvez desconhecimento da importância e necessidade do trabalho desenvolvido, mas no decorrer do acompanhamento as orientações e intervenções passam a serem aceitas.

É comum a concepção de que a violência contra pessoa idosa seja entendida problema da individual, restrita ao âmbito da família e que portanto os demais, aqui também entendidos como o Estado ou profissionais atuantes nas políticas sociais não devem interferir. O desconhecimento das legislações pertinentes a situação e ao fato de estar sendo cometido e vivenciado um crime, podem ser tidos como fatores que corroboram para tal compreensão.

Além disso, a situação de fragilidade e vulnerabilidade as quais estão expostas a família e a vítima, bem como as particularidades e os laços de afetividade que perpassam as relações familiares influem em tal contexto. “Embora as leis existam, ainda há muito que se elaborar neste iceberg da violência contra a pessoa idosa, pois considerando que, na maioria das vezes, os agressores são os elementos familiares, pode ser muito angustiante para o idoso denunciá-los”. (Sanches, Lebrão, Duarte, 2008, p. 94). É necessário, conscientizar a família sobre importante papel para com os idosos, bem como deixar claro a responsabilidade do Estado no atendimento aos mesmos, as legislações existentes que asseguram os direitos dos idosos, assim como a necessidade e importância das intervenções profissionais enquanto aporte das políticas sociais para que esses direitos sejam viabilizados.

O Serviço Social e o trabalho intersetorial

A articulação de serviços é extremamente importante tendo em vista que o usuário muitas vezes chega ao equipamento com uma demanda muito mais complexa do que parenta

ser e portanto, extrapola as atribuições e competências dos profissionais, necessitando assim ser atendido por outras políticas de forma a viabilizar o seu direito.

A necessidade de acionar o trabalho intersetorial dar-se-á mediante a necessidade e complexidade de cada caso ou tipo de violação de direito. O que ainda segundo os Assistentes Sociais do CREAS é realizado a partir de encaminhamentos, reuniões com coordenadores e técnicos, definindo assim a estratégia técnica mais viável para viabilizar direitos e atender a demanda. Acrescenta-se que a articulação se dá principalmente com as equipes de saúde, como também com o Ministério Público.

A interface da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas, principalmente com a Política de Saúde é uma constante em todos os equipamentos, tendo em vista que muitos usuários, principalmente os que estão em situação de maior vulnerabilidade encontram-se com mais de uma demanda que necessita de intervenção e procedimento especializados e levando em consideração, sobretudo a concepção da violência contra idosos, enquanto questão de saúde pública e a proximidade das equipes de saúde sobretudo os agentes comunitários de saúde com o cotidiano das famílias e das vítimas.

A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, inclusão e enfrentamento das expressões da questão social. Supõe a implementação de ações integradas que visam à superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Para tanto, envolve a articulação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns, e deve ser o princípio norteador da construção das redes municipais. (CAVALCANTI; BATISTA; SILVA, 2013, p. 1-2)

A articulação dos serviços dessa forma é de fundamental importância para que a efetivação de direitos dos usuários aconteça de forma eficiente e para que os encaminhamentos sejam procedimentos que possibilitem essa efetivação de forma comprometida e articulada.

É necessário, compreender as situações em seu caráter de integralidade, bem como a totalidade dos sujeitos e suas necessidades, que apresentam mediante as transformações sociais e econômicas, demandas cada vez mais complexas e portanto cada vez mais distante de serem atendidas no âmbito de apenas uma política social ou serviço, estes apresentando-se cada vez mais precários e seletivos. Exige assim posicionamento e conhecimento crítico por partes dos profissionais para analisar cada situação e assim adotar os procedimentos necessários.

A intersetorialidade para realizar-se, requer do profissional que a executa um estudo criterioso de cada situação, sendo importante enfatizar que os sujeitos envolvidos nestas situações possuem particularidades específicas, que não podem ser generalizadas, mas tratadas em sua totalidade. (LIMA; OLIVEIRA; SOUSA, 2015, p.07)

Essa articulação de serviços é imprescindível para efetivação de direitos dos usuários que enquanto sujeitos envolvidos em todo um complexo de relações sociais demandam intervenções de forma complexa para atender as suas demandas.

O Assistente Social enquanto profissional que atua diretamente na efetivação de direitos é requisitado constantemente a realizar e desenvolver ações intersetoriais com s demais órgão e políticas públicas, na busca por efetivar os direitos dos usuários que na maioria das vezes não consegue ser atendido apenas por um equipamento ou serviço público.

Contribuição do PAEFI

Os profissionais avaliam de forma extremamente positiva e importante a atuação do serviço. Ainda que reconheçam fragilidades e dificuldades para atuação, bem como é importante e necessário a articulação com outros serviços, programas e políticas setoriais. O PAEFI é o suporte para a superação das formas de violação e para a viabilização direitos.

Dessa maneira, evidencia-se a importância do serviço ofertado pelo CREAS que de acordo com a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistencial tem como objetivos:

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violações de direitos. (BRASIL, 2014, P. 29)

Buscando assim fortalecer os vínculos familiares e comunitários das pessoas em risco pessoal e social e fortalecer a função protetiva da família diante dessas situações. O serviço deve sempre articula-se com outras políticas setoriais, programas, bem como com a rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos para garantir efetividade e

maior alcance das ações desenvolvidas em prol da efetivação de direitos e contra as formas de violência.

Aumento do número de casos no equipamento

Todos os profissionais afirmaram ter aumentado o número de casos de idosos vítima de violência. Ocasionalmente por entre outros fatores devido a fragilidades familiares, como também associam o número de denúncias e conseqüente acompanhamento devido a conscientização da população sobre esse tipo de violação e a necessidade de denunciar, para assim garantir uma vida digna as vítimas.

Dados disponibilizados pelo equipamento mostram um panorama sobre a quantidade desse tipo de casos na cidade de Juazeiro do Norte que chegam ao equipamento. De acordo com os dados entre janeiro a dezembro de 2017 foram 93 casos de pessoas idosas em situação de violência, já no ano de 2018 no período de janeiro a Maio esse número foi de 31 casos. Dessa forma evidencia-se que há sim um grande número de casos de idosos que sofrem algum tipo de violência e que se comparado os números do ano de 2017 a os dos primeiros quatro meses de 2018 segue a mesma tendência ou está em mesma proporção de crescimento comparado ao ano anterior.

Cabe no entanto, ressaltar que esse número de casos pode ainda ser mais elevado, levando em consideração o fenômeno da subnotificação dessas denúncias, haja vista ser esta uma situação ainda muito naturalizada em nossa sociedade e reportada para espaço privado enquanto questão familiar por ser esse espaço o de maior incidência de casos, soma-se a isso evidentemente outros fatores como desconhecimento da população sobre a questão e as formas de enfrenta-la, bem como o próprio medo de denunciar.

Os dados mostram o crescimento da violência contra o idoso, o que requer cuidados específicos. Mas os estudos mostram também a ausência de programas que levem em conta as condições e limites daqueles que estão encarregados de cuidar de seus familiares idosos, a despeito das próprias dificuldades econômicas e emocionais, e a despeito da ausência de recursos que deveriam ser providos pelo Estado. (FONSECA; GONÇALVES, 2003, p. 126)

É necessário, compreender que embora embasados nas legislações pertinentes a proteção ao idoso e entendendo a família como principal responsável por cuidar e zelar pela proteção, cuidado para com os idosos, o Estado não está desobrigado de preservar e cumprir

tais direitos, bem como por contribuir para que as famílias tenham condições para tal atendimento, como também deve favorecer e desenvolver formas de inserção desses idosos na sociedade e fortalecer a luta de combate a violência contra essa parcela da população e todo preconceito e discriminação ainda existente.

A notificação da violência contra o idoso, exigida pela lei, tem um papel fundamental no combate à violência contra o idoso. No entanto, esse papel pode ser otimizado se não se limitar a uma função meramente punitiva. A notificação pode ser um instrumento de proteção aos direitos do idoso, e uma medida que permite articular ações e recursos públicos e privados que somem esforços para promover ações solidárias e reconstruir relações afetivas. Se os saberes e as práticas institucionais valerem-se da notificação para ampliar a análise da dinâmica das relações intra e extrafamiliares; para ampliar a compreensão dos modos como as condições sociais, econômicas e culturais afetam a dinâmica familiar; e se essa compreensão puder contribuir para criar alternativas de intervenção sobre os conflitos, então a notificação pode ser o primeiro passo na proteção do idoso e na defesa de seus direitos. (FONSECA; GONÇALVES, 2003, p.126)

Nessa perspectiva, é necessário assinalar que apesar do aumento do número de violência contra idosos ser uma lamentável realidade em nossa sociedade, por outro lado a não notificação ou a notificação sem o devido atendimento não é um fator positivo tendo em vista que ambos não favorecem o combate e exclusão dessa situação, é necessário conhecer o “problema” a questão de preferência em sua profundidade para assim poder enfrentá-lo e combat-lo. Por isso a necessidade e a exigência para que seja realizada a notificação não apenas por notificar e ter estatisticamente dados sobre os casos, é preciso conhecimento crítico, embasamento legal, conhecimento das legislações e dos direitos para assim correlacionar a realidade vivenciada pelas vítimas com a estrutural social, política, cultural e econômica da sociedade na qual estamos inseridos e assim desenvolver intervenções que efetivamente preservem e viabilize a efetivação de direitos e a garantia de uma velhice digna a essas pessoas.

Contudo, conclui-se que intervir na questão da violência contra idosos ainda é muito desafiador para os profissionais, haja vista, ser o âmbito familiar o de maior incidência desse tipo de casos e a complexidade de fatores que influem e contribuem em tal situação e perpassam as relações familiares, tendo como agravantes ou agente potencializador o uso abusivo de álcool e drogas e sobretudo levando em consideração o contexto social no qual estão inseridos e as condições econômicas que estão sujeitas.

Os profissionais deparam-se na maioria das vezes com a resistência do próprio idoso e da família as intervenções profissionais e os procedimentos necessários bem como, muitas vezes encontra falhas e burocratização do serviços e políticas públicas, o que dificulta e fragiliza o desenvolvimento do trabalho intersetorial que tem importância fundamental nesse contexto.

No entanto, embora em meio a esses limites e fragilidades, é necessário destacar a pertinência do trabalho desenvolvido, oferecido pelo serviço, que contribui para a conscientização da população que portanto passa a denunciar e procurar formas de enfrentar essa situação e assim garantir a efetividade dos direitos dos idosos e a superação das formas de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial em que inúmeros estudos trazem vários fatores para justificá-lo ou explicá-lo. Diante disso se faz necessário o posicionamento do Estado de forma mais articulada e abrangente para atender os anseios e necessidades dessa parcela da população com vistas a garantia e efetivação de seus direitos e sobretudo no combate a crescente violência contra a pessoa idosa.

É inegável que inúmeras avanços já foram conquistados nesse sentido a exemplo da PNI e do Estatuto do Idoso, principais marcos legais de garantia de direitos, no entanto entendendo a complexidade de tal questão e o papel social atribuído ao idoso em uma sociedade desigual e excludente é preciso ir muito além de um trato legalista, é necessário atuação no conjunto da sociedade e a oferta condições essenciais para o desenvolvimento de ações, prevenção e sobretudo combate a essas situações de violência que em sua maioria ocorre na classe social menos favorecida.

É necessário, ainda destacar a pertinência do trabalho desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social, realizado principalmente no CREAS através das equipes PAEFI, contudo este não ocorre e por vezes não deve ocorrer de forma desarticulada com os demais serviços e políticas sociais públicas. O trabalho intersetorial embora muitas vezes fragilizado é imprescindível no enfrentamento a essas situações, portanto é necessário o seu fortalecimento bem como o maior articulação e comprometimento da demais políticas públicas no trato a questão.

Embora, o trabalho desenvolvido pelo PAEFI mereça destaque dado o seu alcance de ações e conscientização, é preciso salientar a importância do desenvolvimento por parte do Estado de iniciativas que mais amplamente atendam e sobretudo previnam a violência contra idosos, agindo não apenas como agente normatizar ou regulador de tais ações, pois embora atribuída a família o papel central de cuidado com os idosos, e embora seja este o espaço onde mais ocorre essa situação, a questão da violência contra idoso, não deve ser entendida e restrita ao âmbito privado da família, pelo contrário a mesma deve ser entendida enquanto expressão da questão social, numa sociedade injusta e desigual e que portanto tem como principais determinantes fatores econômicos e sociais. Ademias entendendo os idosos como um grupo de minorias e enquanto sujeitos de direitos estes devem ter pelo Estado seus direitos resguardados e suas necessidades atendidas.

Assim, para o combate a violência contra idosos é necessário muito além de um trabalho focalizado, mais sim um conjunto de ações alavancadas pelo Estado e excetuadas de forma articulada com os programas, serviços e políticas sociais para que assim a realidade que padece inúmeros idosos sejam revertida ou ao menos amenizada, importa ressaltar ainda que é imprescindível o a conscientização da sociedade de um modo geral sobre tal questão afim de que estejam todos envolvidos e entendam a importância do trabalho desenvolvido pelo serviço e pelos profissionais, que na maioria das vezes encontram dificuldades de intervir haja vista a resistência e o desconhecimento do trabalho, como também compreendam a importância e necessidade de denunciar e lutar no combate e enfrentamento a violência contra idosos. Pois, muitas vezes é essa sociedade, a sociedade capitalista e o Estado que vitima e marginaliza a pessoa idosa relegando a mesma a um segundo plano de ações, importância, onde por vezes se expressa apenas no discurso o respeito e a garantia de uma velhice digna e ativa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Vera lúcia Valsecchi de. **Modernidade e velhice** In: Serviço Social & sociedade. Velhice e envelhecimento. Revista quadrimestral de serviço social. Ano XXIV- n. 75. setembro 2003, Cortez Editora.
- ASSEMBLEIA MUNDIAL SOBRE ENVELHECIMENTO: **Resolução 39/125**. Disponível em > <https://traditionalmedicina.blogspot.com/2013/09/resolucao-39125-nacoes-unidas-idosos.html> > Acesso em 04 Set 2018
- BEAUVOIR, Simone de. **A velhice** / Simone de Beauvoir; tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1990.
- BENEDITO, Jonorete de Carvalho. **Melhor idade para quem?** As novas terminologias para a designação da velhice In: Envelhecimento na sociabilidade do capital / organização de Solange Maria Teixeira – Campinas: Papel Social, 2017. 276 p. (Coleção Serviço Social e Envelhecimento)
- BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. **Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada** In: Serviço Social & sociedade. Velhice e envelhecimento. Revista quadrimestral de serviço social. Ano XXIV- n. 75 setembro 2003, Cortez Editora.
- BRUNO, Marta Regina Pastor. **Cidadania não tem idade** In: Serviço Social & sociedade. Velhice e envelhecimento. Revista quadrimestral de serviço social. Ano XXIV- n. 75 setembro 2003, Cortez Editora.
- BRASIL. Caderno de violência contra a pessoa idosa. São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em > http://midia.pgr.mpf.gov.br/pfdc/15dejunho/caderno_violencia_idoso_atualizado_19jun.pdf > Acesso em 15 Set 2018
- BRASIL, **Política Nacional do Idoso**. Disponível em < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf > Acesso em 15 Set 2018
- BRASIL. Estatuto do idoso [recurso eletrônico]: **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), e legislação correlata**. – 5. ed., rev. e ampl. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 226)
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **CATILHA CREAS**. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf> Acesso em 15 Set 2018
- CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA; Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. **A estratégia da intersetorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Famílias**. Porto Alegre,

PUC/RS, v. 1, 2013. Disponível em: ><http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/9.pdf>.> Acesso em 09 Out 2018

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional /** Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Rosa Prêdes... [et al.]. -- Brasília: CFESS, 2005. DISPONIVEL EM > http://www.cfess.org.br/pdf/perfilas_edicaovirtual2006.pdf > Acesso em 22 Out 2018

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.** Disponível em > www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf > Acesso em 15 Out 2018

FONSECA, Maria Mesquita da; GONÇALVES, Hebe Signorini. **Violência contra o idoso: suportes legais para a intervenção. Interação em Psicologia**, Curitiba, dez. 2003. ISSN 1981-8076. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3230/2592>>. Acesso em: 09 out. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v7i2.3230>.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social/** Antônio Carlos Gil – 5. ed., 8. reimp. – São Paulo: Atlas, 2007.

GROSSI Patrícia Krieger, VIEIRA. Monique Soares e tal. **O trabalho do assistente social no CREAS: Impasses e desafios para a garantia dos direitos.** Disponível em > http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9457/2/O_TRABALHO_DO_ASSISTENTE_SOCIAL_NO_CREAS_impasses_e_desafios_para_a_garantia_dos_direitos.pdf > Acesso em 15 Set 2018

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **O contexto neoliberal e suas refrações na questão do envelhecimento** In: Envelhecimento na sociabilidade do capital / organização de Solange Maria Teixeira – Campinas: Papel Social, 2017. 276 p. (Coleção Serviço Social e Envelhecimento)

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017.** Disponível em > <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017.html> > Acesso em 04 Set 2018

LIMA, Rafaela Dayse de; OLIVEIRA, Raquel Araújo; SOUSA, Fernanda Marques de. **Intersetorialidade, política de saúde e serviço social: Um processo de ações na busca de integralidade.** Disponível em > http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/intersetorialidade-politica-de-saude-e-servico-social_-um-processo-de-acoes-na-busca-da-integralidade.pdf > Acesso em 09 Out 2018

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema.** *Cad. Saúde Pública* [online]. 2003, vol.19, n.3, pp.783-791. ISSN 0102-311X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2003000300010>. Acesso em 06 Set 2018

_____ **múltiplas faces da violência contra a pessoa idosa Mais 60:** estudos sobre envelhecimento / Edição do Serviço Social do Comércio. – São Paulo: Sesc São Paulo,

v. 25, n. 60, jul. 2014 – Quadrimestral.
https://www.sescsp.org.br/files/edicao_revista/c31b6bcb-842a-4b02-8a3c-cf781ab0d450.pdf.
 Acesso em 06 Set 2018

_____. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**/ texto: Maria Cecília de Souza Minayo – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005. Disponível em < http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_livros/18.pdf > Acesso em 06 Set 2018

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento saúde e trabalho no tempo do capital** / Sálvea de Oliveira e Paiva. – 1. Ed. – São Paulo: Cortez, 2014.
 Pasinato MT, Camarano AA, Machado L. **idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações levantadas nos serviços de denúncia** – Rio de Janeiro: IPEA; 2006. Disponível em > http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4360 >
 Acesso em 09 Out 2018

RICHARDSON, Roberto Jarry, **pesquisa social: métodos e técnicas** / Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al). – 3. Ed. – 15 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2010, n.104, pp.750-772. ISSN 0101-6628. Disponível > <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400010> > Acesso em 17 Set 2018

SANTOS, Ana Carla Petersen de Oliveira; SILVA, Cátia Andrade da; CARVALHO, Lucimeire Santos; MENEZES, Maria do Rosário de. **“A construção da violência contra idosos”**. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*. [online]. 2007, vol.10, nº 1. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/pdf/4038/403838772009.pdf> > Acesso em 06 Set 2018

SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRAO, Maria Lúcia e DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. **Violência contra idosos: uma questão nova?** *Saúde soc.* [online]. 2008, vol.17, n.3, pp.90-100. ISSN 0104-1290. Disponível em > <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>. > Acesso em 15 Set 2018

SANTOS, Maria Florência dos. Et al. **Velhice e questão social: qual a relação?** In: *Envelhecimento na sociabilidade do capital / organização de Solange Maria Teixeira* – Campinas: Papel Social, 2017. 276 p. (Coleção Serviço Social e Envelhecimento)

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2016, n.126, pp.215-234. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.066>. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282016000200215&script=sci_abstract&tlng=pt > Acesso em 27 Ago 2018

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil** / Solange Maria Teixeira. – São Paulo: Cortez, 2008.

VERAS, Renato. **A longevidade da população: desafios e conquistas**. In: Serviço Social & sociedade. Velhice e envelhecimento. Revista quadrimestral de serviço social. Ano XXIV- n. 75 setembro 2003, Cortez Editora.

APÊNDICE (S)

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO

Atuação profissional frente aos casos de violência contra idosos.

Quanto tempo de formação profissional? _____

A graduação foi a distância () Presencial ()

Quanto tempo atua no CREAS? _____

Possui alguma especialização? _____

1- Diante dos casos de violência contra idosos notificados no CREAS é possível definir em qual âmbito ou quais âmbitos de maior incidências desses casos?

2- Como se dá a análise e definição das estratégias de atuação diante desse casos?

3- Quais as principais formas de intervenção profissional frente aos casos de violência contra idosos?

4- Qual a maior ou maiores dificuldades encontradas pelo profissional para intervir diante desses casos?

5- Na sua concepção, como as intervenções profissionais são percebidas pelas vítimas? Existe algum tipo de resistência as mesmas?

6- Como o Serviço Social busca articular a rede socioassistencial e desenvolver o trabalho intersetorial nos casos de idosos vítimas de violência ?

7- Como você percebe a contribuição do Serviço (PAEFI) para o enfrentamento desse tipo de violência na sociedade?

8- Você, acredita que o número de casos de violência contra idosos tem aumentado no equipamento? Ao que você associa tal fato?